

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Marli de Araújo Santos

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E
PRIVADO**

**MACEIÓ
2008**

Marli de Araújo Santos

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E PRIVADO

Dissertação de Mestrado em Serviço Social, apresentada à Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Ruth Vasconcelos.

**MACEIÓ
2008**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

S237v Santos, Marli de Araújo.
Violência doméstica na relação entre o público e o privado / Marli de Araújo Santos, 2008.
119 f.

Orientador: Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas.
Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2008.

Bibliografia: f. 118-121

Anexos: f. 126

Apêndice: f. 122-125

1. Violência doméstica. 2. Gênero. 3. Direitos. 4. Público. 5. Privado. I. Título.

CDU: 364.044.2

Marli de Araújo Santos

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E
PRIVADO**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Alagoas, por uma banca examinadora constituída dos seguintes professores

Maceió-AL, ____ de _____ de 2008.

Profª. Dra. Maria do Carmo Vieira.

Examinadora Externa

Assinatura:

Maria do Carmo Vieira

Profª. Dra. Rosa I. P. Trindade.

Examinadora Interna

Assinatura:

Rosa I. P. Trindade

Profª. Orientadora: Dra. Ruth Vasconcelos

Assinatura:

Ruth Vasconcelos

À minha mãe, Elba,

À minha irmã, Mabel

*Às mulheres vítimas de violência, que
sofreram e sofrem as marcas das
desigualdades de gênero e nossas
interlocutoras neste estudo.*

“É preciso ter muita vontade de viver, sem ela é impossível resistir”.

(Mulher em Urabá, Colômbia, 1999).

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Ruth Vasconcelos, pela paciência, pelo apoio, pela condução, por mostrar que podemos seguir o mesmo caminho, mas que podemos escolher nossas estradas e, principalmente, por acreditar, quando ninguém mais acreditou.

À Professora Mara Rejane, por contribuir de forma efetiva, ética e profissional para meu desenvolvimento intelectual. As palavras nunca serão suficientes para expressar o quanto você contribuiu par minha vida acadêmica. Por ter compreendido todas as pedras que haviam no meio do caminho e a minha impossibilidade de retirá-las e por me ensinar a contorná-las com calma e sabedoria.

À Professora Maria do Carmo Vieira, por aceitar o nosso convite.

Às Coordenadoras Rosa Prêdes e Virgínia Borges e demais professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pelo que contribuíram com meu crescimento intelectual e profissional.

Às mulheres vítimas de violência, pela coragem de viver e lutara em busca de uma vida sem violência; pela contribuição fundamental para a realização desse trabalho.

Ao Centro de Apoio às Vítimas de Crime e ao Centro de Referência Terezinha Ramires, por abrir as portas que possibilitam ouvir as vozes da violência.

A minha família, minha mãe Elba e minha irmã Mabel, por sua cumplicidade e dedicação paciência, incentivo, apoio e carinho. Sem vocês não teria sido possível sequer começar essa longa jornada.

Ao Ângelo, hoje parte de minha vida

Aos colegas de Mestrado, especialmente a Elaine, pelo companheirismo no decorrer do curso.

A todos os amigos e amigas que torceram e acreditaram nesse trabalho.

À FAPEAL, pela Bolsa que viabilizou financeiramente a realização do Mestrado.

SANTOS, Marli de Araújo. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió, 2008. Orientadora: Prof^a. Dra. Ruth Vasconcelos.

RESUMO

O estudo focaliza a nossa compreensão sobre a situação da mulher vitimizada, a partir de uma abordagem acerca da intervenção estatal no atendimento dos casos de violência doméstica contra mulheres. Ressalta a relação dos aspectos público e privado que permeiam esta questão da violência doméstica contra a mulher. Abre uma discussão sobre a polêmica que existe sobre os termos: gênero, mulher, violência e direitos, quanto a seus significados e alcance no âmbito estatal e ressignificação a partir das falas que as mulheres pesquisadas expressão. Instiga a reflexão sobre as políticas públicas, colocando as práticas em debate, particularmente, enquanto processo que implica conflitos e confrontos políticos. É uma pesquisa qualitativa que utilizou como instrumento de coleta de dados a entrevista semi-estruturada com 10 mulheres de dois órgãos de controle da violência contra mulher sendo um público e outro privado. Os resultados remetem a uma reflexão sobre todo este processo que envolve a construção de direitos pela desconstrução da violência doméstica contra a mulher.

Palavras-chave: Gênero. Violência doméstica. Direitos público. Direito privado. Mulher.

SANTOS, Marli de Araújo. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió, 2008. Orientadora: Prof^a. Dra. Ruth Vasconcelos.

ABSTRACT

The study it focuses our understanding about the situation of the victim woman, from a boarding concerning the state intervention in the attendance in the cases of domestic violence against women. The relation of the aspects public and private that cross this question of the domestic violence against the woman, prioritizing the analysis of this dynamics that, social that it is inserted in a partner-economic context, politician and cultural. It opens a quarrel on the controversy that exists on the terms: sort, woman, violence and rights, how much its meanings and reach in the state scope. The reflection instigates on the public politics, placing practical in debate, particularly, while the process that implies conflicts and confrontations politicians. This qualitative research was used a data collection tools such a semi-structured interviews with 10 women from two control agencies of violence against women is a public and one private. The results send all to a reflection on this process that involves the construction of rights for the not construction of the domestic violence against the woman.

Keywords: Gender. Violence. Public rights. Private law. Woman.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

Siglas:

<i>AGENDE</i>	Ações de Gênero Cidadania e Desenvolvimento
<i>CAVCrime</i>	Centro de Apoio às Vítimas de Crime
<i>CEDAW</i>	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulher.
<i>CCF</i>	Conselhos da Condição Feminina
<i>CLADEM</i>	Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher
<i>CR</i>	Centros de Referência
<i>CRAMI</i>	Centro de Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância
<i>DEAM</i>	Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher
<i>SEDIM</i>	Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher
<i>SENASP</i>	Secretaria Nacional de Segurança Pública
<i>SEPM</i>	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
<i>UNIFEM</i>	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 As lutas feministas e a visibilidade da violência doméstica.....	24
1.2 Políticas públicas para mulheres.....	32
1.3 O centro de apoio às vítimas de crime e o centro de referência terezinha ramires.	37
2 A VIOLÊNCIA EXPRESSA NO ESPAÇO PÚBLICO E O ESPAÇO PRIVADO: UMA TENTATIVA DE CONCEITUAÇÃO	43
2.1 Violência, força e agressividade.....	43
2.2 As várias formas e expressões de violência na atualidade.	48
2.3 a complexa relação entre o espaço público e o espaço privado	56
2.4 O espaço privado: casa e família.	61
3 GÊNERO E VIOLÊNCIA.....	65
3.1 Relação de gênero.....	65
3.2 Violência de gênero e violência doméstica	80
4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: AS VOZES DA VIOLÊNCIA ATRAVÉS DAS MULHERES.....	87
4.1 As vozes da violência.....	88
5 REFERÊNCIAS	118
APÊNDICE A.....	122
ANEXOS	126

1 INTRODUÇÃO

A partir dos anos de 1960 do século XX o tema da violência contra a mulher passou a ser alvo de discussões no cotidiano das mulheres, assim como objeto de pesquisas acadêmicas no Brasil e no mundo. Esse período é o que corresponde à "segunda fase do feminismo"¹ quando as bandeiras de luta referentes às questões da mulher ganham visibilidade no espaço público do cenário político brasileiro. Neste tempo têm início às primeiras organizações do Movimento Feminista no Brasil com uma forte clivagem para análise da violência contra a mulher, especialmente, da violência doméstica.

Vale salientar que as transformações culturais e políticas advindas com o movimento de 1968 fizeram com que as relações de gênero, particularmente as relações entre homens e mulheres, ganhassem status de objeto de estudo político e sociológico. É neste período que o tema adentra no mundo acadêmico produzindo os primeiros estudos de gênero na academia.

Durante as décadas seguintes os estudos de gênero apontaram para diferentes focos de análise, dentre os quais: sexualidade, poder, mercado de trabalho e violência. Nessa esteira, a violência tornou-se um dos temas mais explorados sobre as relações de gênero. A visibilidade das relações de gênero expôs a violência contra a mulher como um fenômeno social que ultrapassa os limites do mundo privado; ou seja, instalando-se na vida pública, crescendo a

¹ Está estabelecido na literatura que a história do movimento Feminista subdivide-se em duas fases que, embora cronologicamente distintas, são indissociáveis. A primeira fase tem início no final do século XIX e se estende até meados do século XX. Na fase são identificadas duas tendências: a "feminismo comportado". Outra como denominação masculina. Este grupo era formado por mulheres intelectuais e líderes operárias. A segunda fase, a fase do feminismo pós-1968 está intimamente relacionado com a efervescência política e cultural vivenciada pelos Estados Unidos e Europa. Na América Latina a segunda fase do Movimento Feminista nasceu nos anos de 1970 em meio à repressão dos regimes autoritários dominantes nesse período histórico (PINTO, 2003, p.13/41).

compreensão de que a problemática da violência contra a mulher não pode ser analisada no isolamento do cotidiano privado da família. Estabeleceu-se ao longo dos estudos um ponto convergente: a violência doméstica contra as mulheres não pode ser compreendida através de uma visão localizada apenas no espaço da domesticidade; bem como o fato que essa violência tem características próprias que precisam ser analisadas dentro do contexto social e histórico, o que exige a discussão sobre as relações gênero, por outras palavras discutir como são construídos socialmente mulheres e homens.

As discussões sobre a violência contra a mulher passaram a ser estudada dentro do contexto das relações de gênero. Assim, as relações sociais de gênero são fundamentais para explicar as formas de violência contra a mulher na medida em que a dominação masculina justificava-se por argumentos de caráter sexista, traduzidos na tese de que as mulheres são biologicamente mais frágeis e dependentes em relação aos homens. Os estudos de gênero se contrapõem à submissão feminina amparada nesses argumentos biologicamente postos que, de certa forma, justificavam, inclusive, a violência contra mulher em todas as suas dimensões sociais e políticas.

Foi essa justificativa que propagou-se na vida social legitimando, de certa forma, a violência contra mulher, principalmente quando essa violência ocorria no espaço doméstico, no espaço da casa do lar. Dessa forma, o entendimento era de que o espaço privado era o espaço da família onde os problemas ocorridos eram de responsabilidade exclusiva de seus membros. Assim, a violência doméstica contra mulher durante muito tempo teve sua visibilidade ofuscada e, por conseguinte, os crimes ocorridos em decorrência dessa violência eram abordados como conflitos conjugais. A consequência dessa compreensão era que, ao não fazer parte do

espaço público, a violência contra a mulher era considerada como crime de menor potencial ofensivo.

À medida que o movimento feminista se organizou, social e politicamente, em torno das reivindicações femininas para que homens e mulheres fossem tratados com equidade, a violência doméstica contra a mulher ganhou visibilidade pública e política, passando a ser um problema do Estado, enfrentado através de políticas públicas sociais.

No Brasil, apenas nas décadas de 80 e 90 do século XX, iniciam-se os primeiros programas, projetos e leis direcionados ao atendimento das mulheres vítimas de violência. Foram implantados os Centros de Referência e Casas Abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica, sendo frutos de lutas do Movimento Feminista que vinha atuando neste sentido. Essas ações políticas são desencadeadas a partir da Assembléia Constituinte quando as mulheres participaram ativamente conseguindo aprovar vários projetos de lei dentre eles, a implantação das Delegacias Especializadas de Defesa dos Direitos da Mulher. (CEDAW, 2002)

Ainda de acordo com CEDAW (2002) no decênio de 90 são iniciados os Programas e Projetos de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e Exploração Sexual Infantil. Em 1998, o Ministério da Saúde passa a reconhecer a violência doméstica como um problema de saúde pública. A partir deste momento passa a ser perceptível uma maior preocupação como o atendimento básico de saúde às vítimas de violência sexual, mas será apenas em 2002 que o mesmo Ministério elabora a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes.

A partir do início século XXI novas formas de enfrentamento da violência contra a mulher são implantadas no País. Destacamos alguns mecanismos criados pelo Estado para coibir a violência contra mulheres: 1) Criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres órgão diretamente vinculado à Presidência da República (SPM/PR) criada em 1º de janeiro de 2003 com status de Ministério; 2) Promulgação da Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal; 3) Realização da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; 4) Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 5) Alteração do Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal em favor da mulher.

Apenas vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil passa a cumprir os ditames da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994), tornando-se, efetivamente, seu signatário em 1994. A criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) possibilitou a elaboração do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) como resultado da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em 2004. A segunda Conferência foi realizada em 2007 e resultou no Plano Nacional de Políticas para Mulheres II.

De acordo com o PNPM as ações do Estado em relação à violência contra a mulher, uma das prioridades do plano que visa ampliar e aperfeiçoar a rede de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência através de capacitações com os profissionais dos serviços de atendimento às mulheres em situação de

violência. Dentre as metas estabelecidas pelo PNPM destacam-se as seguintes: 1) Reparcelhamento dos serviços especializados de atendimento às mulheres; 2) Criação de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; 3) Apóio à realização de eventos para promoção da articulação entre os serviços oferecidos às mulheres; 4) Criação de procedimentos e normas para o funcionamento dos serviços especializados; 5) Criação de uma central telefônica para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Pode-se assim, observar que, a visibilidade da violência contra mulher e da violência doméstica² contra mulher no espaço público, e seu reconhecimento pelo Estado possibilita a formulação de políticas e ações de combate e enfrentamento da violência. Neste sentido nosso trabalho tem como objetivo analisar o processo que permite com que a violência contra a mulher ultrapasse o espaço da vida privada e passe a ocupar o espaço público. Assim, não visamos exatamente analisar a efetividade ou não das ações e políticas estatais no âmbito da violência doméstica.

Destarte, o trabalho que ora apresentamos é fruto de uma longa caminhada e de diversos redirecionamentos até chegarmos às conclusões que apresentamos do decorrer das colocações desenvolvidas. A investigação que nos propomos realizar tem seu cerne na prática profissional desenvolvida como Assistente Social no Centro de Apoio às Vítimas de Crime (CAVCrime), no período compreendido entre os anos de 2003 e 2007. Esta experiência profissional também inclui um ano de vivência profissional na Delegacia de Especializada de Atendimento aos Direitos da Mulher (DEAM), no município de Maceió. Antes de expormos mais detalhadamente o nosso objetivo, faz-se necessário esclarecer um pouco de nossa prática e como essa experiência profissional, vivenciado durante dois anos no CAVcrime e CAVDEAM,

² Estabelecemos esta distinção no corpo do trabalho.

possibilitou nossa aproximação com a problemática da violência doméstica contra mulheres transformando-se, assim, num objeto de estudo e reflexão em nosso mestrado.

Com a nossa experiência profissional, tivemos oportunidade não apenas de ter acesso ao atendimento às vítimas de violência, mas também de transitar no âmbito das políticas de atendimento às mulheres e às diferentes formas de compreensão da violência doméstica contra mulher, contatando com suas limitações e contradições. Nossa curiosidade acadêmica consiste em perceber como acontece o processo de publicização da violência doméstica, ou seja, como e quando as mulheres, vítimas de violência, decidem recorrer aos serviços públicos de proteção para solucionar um problema que acontece em sua vida privada. Interessa-nos, portanto, discutir a problemática de como este tipo de violência, que acontece no espaço da família, passa a ser visto como um problema social, assumindo uma dimensão política com possibilidade de intervenção estatal.

A busca pelo aparato estatal concretizado na forma da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres, e da constituição de Centros de Apoio e Referência, não significa a resolução do problema em questão. Por isso mesmo, orientamos nossas reflexões com as seguintes inquietações: Como se estabelece essa contradição de um problema privado ter uma conotação pública e política? Como a violência doméstica contra mulheres ocorre e qual o papel do Estado enquanto órgão que fomenta e implanta políticas públicas e sociais de proteção à mulher? E, se essas políticas e ações são realizadas, quais os limites e possibilidades para o efetivo enfrentamento da problemática da violência doméstica contra as mulheres?.

A partir desses questionamentos delimitamos nossa pesquisa buscando um aprofundamento que possibilitasse não apenas conceituar a violência doméstica contra as mulheres (tema discutido e debatido de forma clara por diferentes pesquisadores), mas também uma compreensão que apontasse o papel do Estado no combate à violência doméstica. A partir da Constituição Federal, em seu artigo 26º, referente à Lei Maria da Penha, a violência doméstica passa a ser considerada um crime inafiançável. (BRASIL, 2006).

Para alcançarmos nosso objetivo partimos da análise das relações de gênero na sociedade moderna, destacando como essas relações são estruturadas e qual seu significado histórico e social. Tendo como suporte a história do movimento feminista no Brasil a partir de sua segunda fase, quando esse movimento ganha visibilidade dentro da sociedade brasileira, discutimos como as relações de gênero reforçam as desigualdades entre homens e mulheres.

A análise do movimento feminista no Brasil foi primordial para compreendermos como a violência doméstica tornou-se uma das principais bandeiras de luta do Movimento. A compreensão da violência doméstica enquanto questão política só é possível quando esta passa a ocupar o espaço público, pois é neste espaço que os indivíduos partilham os problemas, podendo assim ter uma compreensão política da problemática encaminhada pelo movimento feminista.

É através desse caminho teórico-metodológico que articulamos a violência doméstica na relação entre o público e o privado como nosso objeto de estudo. Nesta delimitação de descoberta abordamos os espaços públicos e privados não como espaços dicotômicos, mas como espaços que se complementam³. Na verdade, entendemos que a esfera privada existe em relação à esfera pública na

³ As discussões sobre o espaço público e privado são devidamente abordadas no capítulo dois.

medida em que é no espaço público que se torna possível a expressão e confronto dos interesses políticos que também fazem parte da vida privada.

Em nosso trabalho, através de nossa pesquisa de campo, damos voz às mulheres vitimadas pela violência, pois compreendemos que a explicação dessa articulação (público-privado) só é possível na medida em que ouvimos essas mulheres não como parte, mas sim como interlocutoras da violência doméstica. Através delas podemos observar a centralidade dessa tensão que se estabelece entre violência doméstica e as políticas estatais, ou seja, o conflito entre o público e o privado.

Realizamos uma pesquisa de campo tomando como referência as duas instituições que hoje efetivamente atendem às mulheres vítimas de violência no Estado de Alagoas, quais sejam: o Centro de Apoio às Vítimas de Crime (CAVCrime/AL) e o Centro de Referência Terezinha Ramires, ambos com sede apenas no município de Maceió.

Assim a metodologia do trabalho não foi linear, mas exigiu como anteriormente citado uma reorganização do trabalho, uma vez que a proposta inicial não era realizar uma pesquisa de campo, mas uma pesquisa bibliográfica. Ao longo do caminho o objeto de estudo foi se revelando de uma forma inesperada e surpreendente. Pois, após um percurso de análise, que ajudou na percepção das relações de gênero, da violência da mulher, optamos por um caminho teórico-metodológico que nos possibilitasse ter uma compreensão da violência contra a mulher em sua determinação social a partir de um olhar que valorizasse a problemática das relações de gênero. Analisamos as implicações dos sujeitos individuais nessa violência, ainda que considerando a violência doméstica contra mulher em suas determinações históricas e sociais.

Desta maneira a pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa pois como já afirmou Minayo (1996) As pesquisas qualitativas na Sociologia trabalham com: significados, motivações, valores e crenças e estes não podem ser simplesmente reduzidos às questões quantitativas.

Nossa pesquisa de campo incluiu a realização de entrevistas com dez mulheres, sendo cinco de cada instituição que responderam ao mesmo questionário. Essa etapa foi essencial para chegarmos aos resultados como fundamenta Minayo (1996, p.79) afirmando que a pesquisa de campo visa “identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento”. O instrumento de coleta dados utilizado, ainda de acordo Minayo (1996), foi a entrevista semi-estruturada uma vez que foi organizada com perguntas previamente elaboradas enquanto eixo norteador, pois a intenção era que as entrevistadas falassem sobre a violência sem as amarras que um questionário fechado poderia proporcionar nesse momento. Outro fator que contribuiu para a escolha da metodologia foi a fato de precisarmos considerar o grau de escolaridade das entrevistadas.

As vozes da violência são muitas, o que possibilitou possível obtermos diferentes falas e olhares em torno de um mesmo fato. São mulheres que têm sua singularidade, mas que se identificam diante da violência que experimentam na vida privada. Assim, há um ponto em comum entre elas - todas são vítimas de violência -, mas isso não as torna iguais ou homogêneas.

Detectamos essa heterogeneidade ao entrevistá-las; quando nos confrontamos com essas mulheres relatando suas experiências e vivências enquanto mulheres, estávamos diante de uma questão de gênero onde nós também, enquanto pesquisadora ficávamos indagadas com as questões apresentadas.

Neste sentido a relação da entrevistadora com as entrevistadas explicitava uma partilha no campo das relações de gênero onde em muitos aspectos, (não no campo da violência), os pensamentos, as vivências relatadas sobre violência doméstica se confrontavam através de falas que deram vida a nossa pesquisa, revelando mundos tão diferentes dentro do universo feminino.

Abordar a violência contra mulher, especialmente, a violência doméstica, significou ir em busca de uma série de fatos e situações que estão vinculadas à condição da mulher; mas é preciso ter a convicção de que não encontramos uma realidade homogênea, nem poderemos dar um tratamento homogêneo a estas questões. Ou seja, ainda que estando no mesmo universo feminino, encontramos diferentes vivências, diversas formas de pensar e abordar a questão da violência contra a mulher.

Ao ouvir as vozes femininas em torno da questão da violência sofrida tínhamos como objetivo ouvir a interlocução feita pelas mulheres sobre a violência e, principalmente, identificar qual o olhar dessas mulheres para os espaços público e privado, e como esses espaços se manifestam na vida cotidiana: primeiro como locus da violência, e, o segundo, como locus de resolução da violência sofrida.

Para organizarmos nossa dissertação no sentido teórico e metodológico, estruturamos quatro capítulos específicos. No primeiro capítulo, procuramos problematizar as políticas públicas para mulheres tendo como suporte a análise do Centro de Apoio às Vítimas de Crime e do Centro de Referência Terezinha Ramires enquanto instâncias de ação e espaço de efetivação de políticas públicas direcionadas às mulheres vítimas de violência doméstica. Aqui também discutimos o conceito de violência e sua relação com o espaço público e espaço privado, e quais os seus limites e possibilidades em relação à violência doméstica. No segundo

capítulo discutimos as expressões da violência doméstica no espaço público e no espaço privado discutindo através do conceito de violência na sociedade moderna, o significado da violência de gênero, e por fim, o conceito de violência doméstica. No terceiro capítulo, tratamos das relações de gênero e do significado dessas relações para a compreensão da violência doméstica contra a mulher. No quarto capítulo, damos voz às mulheres vítimas de violência. Por fim, apresentamos nossas considerações finais retomando uma reflexão sobre os limites e possibilidades das políticas públicas para mulheres vítimas de violência doméstica enquanto meios de resolução desta problemática histórica e socialmente estruturada.

Nossa análise tem como principal objetivo trazer contribuições para o debate sobre a violência contra mulher problematizando o papel do Estado enquanto instância pública de resolução de problemas que acontecem no espaço da família, portanto, no espaço privado. Trata-se de um problema complexo na medida em que ainda é hegemônica a posição de que o Estado não pode intervir na vida privada, tendo que assumir certa neutralidade em relação aos conflitos interpessoais. Esta posição fica expressa no conhecido dito popular: "Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher".

A trajetória para a construção deste trabalho não exigiu apenas o esforço acadêmico comum a toda e qualquer produção intelectual. Sua produção exigiu um esforço subjetivo na medida em que tivemos que contatar com a grave realidade de mulheres que vivenciam uma violência em seu cotidiano; portanto, tivemos que nos aproximar da cruel realidade de uma forma de violência velada, que tem como efeito a anulação do outro, ao passo que suspende momentaneamente sua capacidade de reação e prova sua própria identidade. Por isso, pensamos que trabalhar com o tema da violência nos coloca diante de uma realidade que também nos violenta

enquanto pesquisadores, principalmente, quando assumimos o desafio de desvelar os sentidos e significados sociais e subjetivos deste ato violentador.

1 AS LUTAS FEMINISTAS NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Neste capítulo realizamos uma análise do Movimento Feminista no Brasil mostrando como as lutas desse movimento possibilitaram a visibilidade da violência contra mulher, em especial, da violência doméstica contra mulher. É através do movimento que se confrontam o espaço público e o espaço privado fazendo com que a violência contra mulher entrasse, definitivamente, na agenda política das ações e políticas do Estado.

Descrevemos a trajetória do Movimento Feminista no que foi legitimado pela literatura como a primeira e segunda fase do Movimento que se caracterizaram a partir de suas diferentes bandeiras de luta. Apresentamos também as duas instituições que fizeram parte de nosso estudo na medida em que entrevistamos as mulheres que recorreram a suas proteções – o CAVCrime e o Centro de Referência Terezinha Ramires.

1.1 AS LUTAS FEMINISTAS E A VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica contra mulher tem sua história e visibilidade atrelada às lutas do Movimento Feminista que em sua trajetória, na denominada segunda fase, teve como uma de suas principais bandeiras de luta o combate à violência contra mulher, com ênfase para a violência doméstica, direcionando a discussão política que o tema exige e envolve.

Ainda que seja um fenômeno secular, a violência contra a mulher só passa a ter mais visibilidade no Brasil a partir de meados da década de 70 do século XX. Nesse tempo o país vivia o processo de reabertura política do pós-64 quando o próprio Movimento Feminista passa a questionar o contexto político e social,

principalmente, com o movimento feminino pela anistia. Na década de 80, com a abertura política e as discussões da Assembléia Constituinte, a violência contra mulher ganha o cenário nacional, possibilitando a abertura das primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, como primeira política social do Estado que efetivamente estava voltada para a questão da violência contra mulheres.

Dessa forma, não podemos falar do enfrentamento da violência contra mulher sem falarmos do Movimento Feminista e do Estado com enfoque nas políticas públicas, uma vez que o Estado é o lócus do mundo público e político onde são discutidas as questões políticas envolvendo a violência contra mulher. Sabe-se que o espaço privado é o lócus da violência contra mulheres, o que implica em analisar a violência contra mulher como um problema de ordem privada que merece a atenção do Estado.(COSTA, 2007).

O Movimento Feminista tem sua história dividida em dois momentos marcados por diferentes compreensões de sociedade. Embora temporalmente distintos, não são estanques, mas contínuos no sentido de que a segunda fase do Movimento Feminista é a fase mais combativa onde acontece um aprofundamento e uma continuidade das questões iniciadas pelo movimento sufragista⁴, questões que alcançaram um patamar político e social não possível de ser percebido na conjuntura da primeira fase do Movimento Feminista.

A primeira fase do movimento feminista, o sufragismo, que ocorreu da década de 1920 à década de 1960 do século XX, teve como principal preocupação a participação das mulheres na vida pública e estava focado na luta pelo acesso das mulheres aos direitos políticos no sentido restrito de votar e ser votada. Na época

⁴ “Na segunda metade e nas primeiras décadas do século XX as lutas e manifestações esparsas cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e serem votadas. O movimento sufragista se espalhou pela Europa e Estados Unidos, construindo a primeira vaga do feminismo organizado no mundo. No Brasil, da mesma forma a primeira fase teve como foco a luta das mulheres pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e eleitoras” (PINTO, 2003).

essa luta significava um avanço importante se considerarmos que nessa época sequer as mulheres tinham o direito legal de serem proprietárias. Essa fase no Brasil se caracterizou pelo denominado feminismo bem comportado e liderado por Bertha Lutz. (PINTO, 2003).

Nessa fase, a luta era pela inclusão da mulher na vida pública e não se apresentava a questão da igualdade entre homens e mulheres. A luta feminista restringia-se à busca por direitos políticos, particularmente o direito ao voto. Não existia uma preocupação com as causas da não participação das mulheres na vida pública e política; a luta era efetivamente pela cidadania legal pautada pelo texto Constitucional da época (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891) que afirmava a cidadania para os eleitores maiores de 21 anos e negava para os mendigos e analfabetos; e embora o texto não fizesse referência ao sexo, deixa claro quais os cidadãos que eram inelegíveis.

No texto constitucional, a cidadania era compreendida e direcionada à participação no espaço público, espaço este historicamente direcionado ao homem e proprietário; desta maneira, eram considerados não cidadãos os mendigos, os analfabetos e as mulheres, com a curiosidade de que, “a mulher não foi citada por que não existia na cabeça dos constituintes da época como indivíduo dotado de direitos” (PINTO, 2003, p.16). Enfim, embora o texto faça uma clara referência aos mendigos e analfabetos não era necessário citar a mulher. Este pensamento estava em consonância com as palavras de Aristóteles quando afirmava que a mulher tem sua vida guiada e/ou direcionada pelos homens uma vez que, segundo este autor, os homens são mais destinados a mandar (ARISTÓTELES, 2004; p. 35). Esse fato pode mostrar claramente que fazia parte do modo de pensar as relações entre homens e mulheres, ou seja, as relações de gênero naquele momento histórico.

A busca pelo reconhecimento da cidadania seria efetivamente reconhecida pelo direito ao voto, na medida em que representava a participação pública. Pela primeira vez coloca-se em pauta a discussão e a possibilidade das mulheres saírem do mundo privado ao qual estavam relegadas.

O Sufragismo no Brasil não foi um movimento homogêneo. Embora todas as correntes buscassem a cidadania, pensavam e agiam de modo diferente. Essa “primeira fase” foi amplamente divulgada pela elite brasileira; mulheres que pertenciam às famílias tradicionais e que tiveram a oportunidade de estudar fora do Brasil o que possibilitou a essas mulheres o contato com o Movimento Feminista europeu e norte-americano. A Primeira vertente deste movimento foi liderada por Bertha Lutz e traz como questão central a participação da mulher na vida pública através do acesso das mulheres aos direitos políticos. A segunda vertente tem um universo de luta mais amplo envolvendo as questões de mercado de trabalho. (PINTO, 2003).

O Movimento Feminista desta primeira fase trazia a compreensão de que o acesso aos direitos políticos era importante, mas não suficiente para garantir o espaço da mulher na vida pública. Essa vertente se preocupou com questões como a educação feminina e questionava não o fato de as mulheres não participarem da vida pública, mas o interesse dos homens em não permitirem que as mulheres não participarem do universo público. Outros pontos de argumentação dessa vertente eram questões como divórcio e sexualidade. Essa vertente seria a face menos comportada do Movimento Feminista brasileiro que acontece a partir do início do século XX.

Segundo Pinto (2003, p.14), tratava-se de um “feminismo difuso”. Se por um lado, essa vertente não tinha clara a discussão das relações sociais de gênero, por

outro questionava se o acesso aos direitos políticos seria suficiente para garantir a participação das mulheres na vida pública.

A terceira vertente do Movimento Feminista está vinculada ao movimento anarquista e posteriormente se liga ao Partido Comunista. Essa vertente é formada, principalmente, por mulheres da classe trabalhadora e intelectuais ligadas ao movimento da esquerda e militante desses movimentos. Essa vertente “tem a questão da exploração do trabalho como central, articulando as teses do Movimento Feminista aos ideários anarquistas e comunistas” (PINTO, 2003, p.15).⁵

As possibilidades postas durante a chamada primeira fase do movimento feminista brasileiro não aponta para a busca pelo espaço público. Na verdade a politização das mulheres não colocava em pauta a politização da vida privada, mas apenas a busca de inserção feminina nesse espaço. Dessa forma, a compreensão de que o “pessoal é político” não ficou delineada nessa primeira fase do movimento. De uma forma ampla essa fase pode ser caracterizada como conservadora no que se refere às questões como a sexualidade, a divisão dos papéis sociais de homens e mulheres e violência, pois o foco principal era a inserção na vida pública tendo o Sufragismo como garantia de participação política.

Esse pensamento, em nosso entendimento, embora tendo um cunho conservador, contribuiu para apresentar de alguma forma a separação dos espaços público e privado. Ao mesmo tempo esta primeira fase permite a compreensão de que as mulheres buscam a participação no espaço público em contraposição à vida privada e ao espaço que lhe foi destinado.

⁵ A reivindicação das mulheres pela participação na vida pública no Brasil tem início no século XIX, quando mulheres como a dentista Isabel Souza Matos em 1881 solicitou alistamento individual para votar. Sua solicitação foi possível porque à época existia uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos a se alistarem e terem direito ao voto. Teve sucesso em seu Estado de origem, Rio Grande do Sul, mas teve seu direito suspenso quando requereu o mesmo em 1890 no Rio de Janeiro (PINTO, 2003).

A partir da segunda metade do século XX, precisamente no final dos anos de 60 e início dos anos 70, tem-se o marco histórico temporal da segunda fase do Movimento Feminista em um cenário do pós-guerra de 1945, quando a sociedade vivia uma grande efervescência política. Nos Estados Unidos e na Europa acontecem grandes revoluções culturais e de costumes, e os países latino-americanos eram tomados por regimes totalitários. É nesse cenário histórico que eclode o feminismo da segunda fase quando o contexto social e político possibilitam a emergência dos novos movimentos sociais.

A segunda onda do feminismo na América Latina nasceu nos anos 1970, em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes dominantes e das falsas democracias claramente autoritárias. Surge como consequência da resistência das mulheres à ditadura milita, por conseguinte, intrinsecamente ligada aos movimentos de oposição que lhe deram uma especificidade determinante. Surge sob o impacto do movimento feminista internacional e como consequência do processo de modernização que implicou uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho e ampliação do sistema educacional. (COSTA, 2005, p.13).

A segunda onda ou segunda fase do Movimento Feminista emerge sob um novo cenário político nacional e internacional. As mulheres têm uma participação política que possibilita não apenas a sua participação política partidária, mas a busca de conquistas de espaços políticos decisórios às demandas femininas. Observa-se nesse momento que a articulação do movimento feminista aos novos movimentos sociais proporcionou a ampliação das discussões políticas das questões da mulher na sociedade dentre elas a violência contra a mulher, com uma clivagem peculiar para a violência doméstica. É neste momento que violência, que era tratada como algo referente ao espaço privado, ganha visibilidade colocando a bandeira que afirmava que “o pessoal é político”. (PINTO, 2003).

Foi a partir de 1975, estabelecido como Ano Internacional da Mulher (decisão da Organização das Nações Unidas) que o movimento feminista adentra no cenário político, com novas demandas e reivindicações. As questões da mulher ganham novo status e visibilidade social. São produzidos jornais auto-identificados como feministas, ampliam-se os movimentos de liberação que se uniram ao movimento feminista para reivindicarem seus direitos a partir de uma luta mais geral, como o movimento negro e o movimento homossexual. O pensamento feminista começa a ser difundindo e suas propostas passam a ocupar a mídia que passa a dar visibilidade às questões da mulher através de programas televisivos que ultrapassam a visão da mulher voltada para a moda e a culinária. Neste cenário surgem programas em que são discutidos temas como direitos sexuais reprodutivos, relações de gênero, trabalho doméstico e violência doméstica.

O Brasil articula o movimento feminista, principalmente a partir de 1976, com o assassinato de Ângela Diniz por seu ex-marido Doca Street. Sob a alegação da legítima defesa da honra o agressor foi absolvido. A absolvição provocou grandes campanhas públicas organizadas pelo movimento feminista. A violência é publicizada e inicia uma fase histórica de combate a violência contra a mulher no Brasil com enfoque para a violência doméstica e conjugal, expondo o universo privado e sua relação com o espaço público, combatendo o pensamento dominante posto nos seguintes termos:

O homem protegido por uma legislação arcaica e uma moral conservadora, continuou sendo a voz de mando na casa em relação tanto à mulher como aos filhos, e os atos de violência contra mulher e os filhos eram vistos como foro privado em que o Estado e a lei não deveriam interferir. A jurisprudência nacional cunhou o direito do homem de matar em legítima defesa da honra. Bastava ser traído para que o crime deixasse de existir como tal. (PINTO, 2003, p. 80).

A luta política que até então encapava a luta mais geral, incorporou a violência doméstica como uma das principais bandeiras do movimento feminista brasileiro. O movimento feminista ocupa o espaço público, o espaço da política para expor e ao mesmo tempo exigir respostas, às questões da mulher.

Em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 1970 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão na sociedade com as lutas pela redemocratização. (COSTA, 2005, p.15).

Destarte, a segunda fase do movimento feminista publiciza a vida privada, reforçando sua dimensão política, qualificando a luta feminista como uma luta política. Essa nova fase se fortalece nos anos de 1980 com a reabertura política do País. É também nessa década que as primeiras intervenções estatais de combate a violência contra a mulher ocorreram através do SOS Mulher e a primeira Delegacia Especializada da Mulher, ambos em São Paulo.

Esse momento é um divisor de águas no movimento feminista. Até então as mulheres militantes identificavam-se como sujeitos de sua causa: elas eram as vítimas da opressão contra a qual lutavam. [...] Agora, diante de uma questão da natureza muito diversa, as feministas encontravam uma situação que revelavam algumas semelhanças. As mulheres que formavam o SOS Mulher não eram as vítimas de violência física. A vítima era, sim a outra, aquela que não era feminista, aquela que não tinha cultura, aquela que não tinha condições econômicas. As feministas se depararam com nesse momento com 'a vida como ela é' e não parecem ter gostado do que viram. Não conseguiram entender, a princípio, o uso que mulheres vítimas pertencentes às camadas populares (eram essas que chegavam ao SOS Mulher estavam fazendo do serviço colocado à sua disposição. O SOS Mulher protegia a mulher do agressor e ao mesmo tempo o assustava. Essa mulher mudava sua posição na relação com o agressor, pois tinha uma nova arma de negociação com o parceiro. Não estava mais sozinha. As mulheres das camadas populares eram, na maioria das vezes, mães de muitos filhos trabalhavam em casa ou ganhavam salários irrisórios, viviam em regiões distantes e perigosas onde a ausência de um homem em casa muitas vezes representava não só a fome, como constituía

realmente um risco para sobrevivência física das mulheres e dos filhos. Nesse cenário, as mulheres agredidas não queriam se tornar militantes feministas queriam apenas não ser mais agredidas (PINTO, 2003, p.81).

O próprio movimento feminista se depara com a contradição da violência doméstica colocando em questão a necessária relação entre o espaço público e o espaço privado para o encaminhamento dessa questão. Através dessa problemática, percebe-se que as mulheres não são homogêneas, mas individuais; são mulheres que não percebem, nem encararam e reagem à violência da mesma forma. É nesse período que a luta política no espaço público por políticas públicas de combate a violência contra a mulher começa a concretizar-se. A vida privada é politizada e o espaço público passa a ser o lócus de resolução da violência contra mulher, em especial a violência doméstica. A violência contra as mulheres não ganhou apenas visibilidade, a partir desse momento passou a ser objeto de políticas públicas.

1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Como citado, a partir da década de 70 no século XX emergiu a chamada segunda fase do movimento feminista tendo como marco a Conferência Mundial da Mulher em 1975 e Década da Mulher (1976-1985) ambas promovidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU). É nesse momento que o movimento feminista propõe uma nova intervenção política principalmente através de novas políticas públicas que atendam às demandas femininas.

De acordo com o Relatório Nacional Brasileiro, que é convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, no Brasil, pela primeira vez são garantidas formas jurídicas de intervenção do Estado sobre a

violência contra a mulher, com a criação das primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAM) que assumem um caráter de primeira política pública na década de 80, atualmente o Brasil conta com mais 307 DEAMs. Esta política é seguida por outra que se apresenta como SOS Mulher originado no final da mesma década em São Paulo. (CEDAW,2002).

Ainda durante essa década é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão que naquele momento tornou-se responsável pela elaboração de políticas públicas para mulheres, com o objetivo de promover a igualdade e combater a discriminação contra mulher. Nesse mesmo período é implantado pelo Ministério da Saúde o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), bem como é fundado o SOS Corpo no estado de Pernambuco.

Neste quadro histórico a luta política pelo reconhecimento da condição feminina na sociedade brasileira alcança definitivamente o espaço público, pois as demandas femininas, dentre elas a violência doméstica contra a mulher, tornam-se reconhecíveis e reconhecidas na vida política brasileira. Porém em 1988 têm-se o reconhecimento da igualdade jurídica entre mulheres e homens, bem como o reconhecimento constitucional do combate a violência doméstica contra mulher, pois no Art. 26 da Constituição Federal está posta a definição de que o Estado deverá criar mecanismos para coibir a violência na família⁶.

A partir da década de 90, as políticas públicas para mulheres são assumidas em larga medida pelas Organizações Não-Governamentais, pois ao contrário da década de 1980, quando “os movimentos feministas, ao promoverem um diálogo

⁶ Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, ficou identificado pela imprensa como lobby do batom, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistaram. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina” que, atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, um bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento” (COSTA, 2005,18)

com outros movimentos sociais (estudantil, sindical, de libertação nacional e pelo Estado de Direito) afirmam suas identidades” (RODRIGUES, 2002), novas demandas são postas. Este é um momento em que se expressam uma multiplicidade de demandas em torno das questões feministas, que se manifestam das mais variadas formas e que trazem para o cenário político a discussão e defesa dos direitos das mulheres.

No início dos anos 1990, multiplicam-se as várias modalidades de organizações identificadas como feministas. As mulheres pobres articuladas nos bairros através das associações de moradores, as operárias através dos departamentos feministas dos sindicatos e centrais sindicais, as trabalhadoras rurais através de suas várias organizações começaram a auto-identificar-se como feminismo, o chamado feminismo popular. (COSTA, 2005, p.19).

No que se refere à continuidade das políticas direcionadas ao combate à violência contra as mulheres, o grande avanço é observado no início do século XXI, pois nos seis primeiros anos do novo século o Estado brasileiro vem implantado novas formas de combate a violência e tentado garantir as formas organizadas nas décadas de 1980 e 1990.

Assim, em 01 de janeiro 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) no primeiro dia de governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva através da medida provisória nº 103 convertida na Lei 10.683 de 2003 com a função de desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais tendo como objetivo “a incorporação da especificidade das mulheres nas políticas públicas e estabelecendo as condições necessárias para sua plena cidadania” (BRASIL, 2007, p.18). Esta Secretaria Especial estabelece parcerias para o enfrentamento da violência contra a mulher nas diversas instâncias governamentais através de uma trajetória transversal para enfrentar as

desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais éticas e das mulheres deficientes (BRASIL, 2007).

Dentro da estrutura da SPM, estão concentrados os principais Programas governamentais direcionados à especificidade das mulheres, dentre eles: o Programa Mulheres e AIDS com objetivo de conter a disseminação do vírus da AIDS entre as mulheres através de ações pioneiras na América Latina e no Caribe por se tratar de um programa específico da feminização da AIDS; o Projeto Gênero e Diversidade na Escola (GDE), que visa a formação de profissionais que atuam no segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) para a abordagem de gênero, sexualidade e igualdade ético-racial⁷; Mulher e Ciência com objetivo de incentivar a participação da mulheres na produção científica; e o Programa Pró-equidade de Gênero cujo objetivo é incentivar a equidade de gênero nas empresas premiando as empresas públicas e privadas.

No tocante a violência contra a mulher dentro da qual é contemplada a violência doméstica, a SPM, segundo o Plano Nacional de Políticas para Mulheres I, afirma que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher deve acontecer através das dimensões da prevenção, da atenção e proteção as mulheres vítimas de violência e combate aos algozes. A política será concretizada através da implementação das redes de serviços, da capacitação profissional e da criação de normas e padrões de atendimento. Nessa direção a SPM apóia ações desenvolvidas desde 2004 através da disponibilização de recursos financeiros dirigidos aos governos estaduais e municipais.

⁷ O curso DGE oferecido na modalidade à distância (e-learning), e possui carga horária de 200 horas. Delas, 30 são trabalhadas em aulas presenciais por meio de seminário-participativo. Via Internet o cursista tem mais 170 horas de atividades. Considerado pelo Ministério da Educação (MEC) como de atualização, o curso é certificado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

De acordo com Brasil (2007,) são várias as ações federais que demonstram a preocupação do governo na formulação de ações às mulheres, tais como:

- Apoio as ações dos Centros de Referência ao de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência que oferecem atendimento jurídico, psicológico e social e são 48 em todo País;
- O aparelhamento e ampliação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; investimento na ampliação e consolidação das Defensorias Públicas como forma de garantir o acesso a justiça;
- A priorização dos Projetos de Casas-abrigo através de recursos financeiros e aparelhamento para manutenção e criação de novas casas;
- Serviços de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde com atenção especial para a violência sexual e os direitos sexuais e reprodutivos;
- Criação da Ouvidoria e a Central de Atendimento à Mulher pelo serviço de atendimento telefônico Ligue 180, cujo objetivo é disponibilizar uma escuta qualificada e articular os serviços de atendimento à mulher em todo País;
- O estabelecimento de norma técnica para o funcionamento das Delegacias Especializadas; Estabelecimento de diretrizes para o funcionamento dos Centros de Referência; e por fim as Normas de Técnicas de Saúde com o “objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços às mulheres vítimas de violência sexual” (BRASIL, 2005, p.69).

Ao analisar a trajetória histórica das ações de combate à violência doméstica contra as mulheres, desenvolvidas pelo Estado brasileiro, chegamos à conclusão de que a contradição aparentemente posta diante dos espaços público e privados não são resolvidas podendo alguns questionamentos serem respondidos através do

conhecimento dessas ações. Sem dúvida a ação existe, mas, a dicotomia público e privado se revela irreal na medida em que essas ações são direcionadas para mulheres que sofrem e sofreram a violência no espaço privado, na especificidade da vida doméstica.

É neste contexto que surgem em Alagoas as duas principais instituições que vão encaminhar políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência: CAVCrime e o Centro de Referência Terezinha Ramires que passaremos a apresentar por terem sido o espaço onde encontramos as mulheres que deram “vida” ao nosso trabalho.

1.3 O CENTRO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME E O CENTRO DE REFERÊNCIA TEREZINHA RAMIRES.

Como anunciamos anteriormente, o nosso trabalho contemplou a realização de entrevistas com dez mulheres que se encaminharam para o CAVCrime e ao Centro de Referência Terezinha Ramirez com o objetivo de saber qual o caminho que essas mulheres percorrem para sair do anonimato e dar visibilidade à violência que sofrem no espaço privado.

O Centro de Apoio às Vítimas de Crime do Estado de Alagoas foi inaugurado em 2001. Esse Centro foi o segundo da região Nordeste e o quarto Centro do Brasil. Os Centros de Apoio às Vítimas surgiram a partir das propostas de ações governamentais nas ações de garantia de direito a vida nos itens 33 e 34⁸ do Programa Nacional de direitos Humanos II que prevê, nas referidas ações, financiamento para pesquisas sobre a temática vítimas de crime, bem como

⁸ O Item 33 traz o seguinte texto: “Apoiar a criação e o funcionamento de centros de apoio a vítimas de crime nas áreas com maiores índices de violência, com vistas a disponibilizar assistência social, jurídica e psicológica às vítimas de violência e aos seus familiares e dependentes”.

financiamento para estruturação dos Centros de Apoio às Vítimas preconizando o apoio social, jurídico e psicológico.

Por exigência do Programa Nacional de Direitos Humanos II os Centros, abrigam três profissionais o (a) assistente social, o advogado (a) e o psicólogo (a), numa clara percepção que a violência não pode ser tratada através de um único olhar, mas que a violência é um que fenômeno que envolve diferentes atores e o seu enfrentamento envolve diferentes áreas profissionais da sociedade.

Os Centros não têm uma homogeneidade em suas atuações; parte do princípio de que o atendimento às vítimas de crime deve considerar a dimensão social e psicologia bem como a valorização da vítima no sistema jurídico. Dessa forma, a presença do Serviço Social nos Centros de Apoio, muito mais que uma demanda profissional ou institucional é uma demanda social, ou seja, as condições sociais que legitimam a profissão na esfera das necessidades sociais exigem a presença do profissional de Serviço Social no atendimento às vítimas de crime e violência.

Como citado, não há uma homogeneidade entre os Centros de atendimento, não tendo uma determinação metodológica única que direcione todos os Centros no que concerne aos tipos de crimes que irão atender, à forma de atendimento e ainda ao público ao qual estão direcionados. A única diretriz é o atendimento às mulheres que tenham sido vítima de violência, independentemente do tipo de agravante sofrido. Assim, os Centros se deparam com uma triagem que faz a setorialização e fragmentação dos crimes por categorias típicas das ações e políticas estatais. Os centros atuam considerando as especificidades da realidade local através de uma atuação pautada de acordo com os índices de violência de cada unidade federativa.

Esta heterogeneidade revela a própria estrutura do Estado brasileiro que apresenta diferenciações regionais.

Segundo a Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), a partir da Constituição de 1988 o Estado brasileiro ficou obrigado a dar atenção especial às vítimas de crime e seus familiares (herdeiros e dependentes) de acordo com o artigo 245 da Constituição Federal,

Art. 245 – A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor ilícito. (BRASIL, 2002).

Os primeiros Centros de Assistência e Apoio as Vítimas de Crime foram criados nos Estado de Santa Catarina e Paraíba atuando em suas respectivas capitais, Florianópolis, com o Programa catarinense de Atendimento às Vítimas de Crime (Pró-CEVIC), e, João Pessoa, com o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (CEAV).

Ainda em 2001, mais dois Estados foram contemplados com os Centros Minas Gerais com, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV) e São Paulo, com Centro de Referência e Apoio às Vítimas de Crime (CRAVI).

Atualmente o Brasil conta com doze CEAVs, um na região Norte, no estado do Pará, o Núcleo de Atendimento as Vítimas de Violência do Pará (NAV-PA); quatro na Região nordeste, O Centro de Apoio à Vítimas de Crime (CAVcrime/AL), Centro de Apoio a Vítimas de Bahia (CAV/BA), o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência da Paraíba (CEAV/PB) e o Centro de Atendimento a Familiares de Vítimas de Homicídio e Lesão Corporal de Olinda (CAF); um na Região Centro-Oeste, o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Goiás; quatro na Região

Sudeste, o Centro de Atendimento a Vítimas do Espírito Santo (CEAV-ES), o Núcleo de Atendimento as vítimas de Crimes de Minas Gerais (NAVCV), Centro de Apoio às Vítimas de Violência Intra-familiar de Belo Horizonte (CAVIV-BH), o Centro de Atendimento e Apoio as Vítimas de Violência de Petrópolis CEAV-RJ) e o Centro de referência e Apoio à Vítima (atendimento gratuito a familiares de vítimas de crimes e latrocínio (CRAVI-SP); e três na Região Sul, o Centro de Referência as Vítimas de Violência de Porto Alegre /RS, o Centro de Referência e apoio a Vítimas de Violência – cuidado, orientação e prevenção a violência física psicológica e sexual e o Centro de atendimento a Vítimas de Crimes de Santa Catarina (CEVIC-SC)⁹.

Cada Centro atua de acordo com uma realidade local e embora tenham a mesma diretriz, não significa afirmar uma homogeneidade. Dessa forma, o Centro de Apoio às Vítimas de Crime de Alagoas atua na capital Maceió e tinha como proposta inicial atender a toda vítima de crime, sem distinção de crime, idade ou sexo. No início da atuação a violência doméstica, não era compreendida como crime, mas o que era caracterizado era a compreensão dos crimes que ocorriam no ambiente doméstico, tais como: ameaça, violência sexual e lesão corporal. Esse direcionamento foi caracterizado pela ausência de uma pesquisa que indicasse quais os tipos de crimes mais presentes no Estado que pudessem delimitar o atendimento do Centro.

Em Alagoas, o Centro teve seu início marcado pelo slogan “atendimento a toda e qualquer vítima de crime”, pois não existia em Alagoas qualquer referência que indicasse os índices de criminalidade e violência no Estado, principalmente, na capital. Dessa forma o centro englobava em seu atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, vítimas que representavam cerca de 80% dos atendimentos

⁹ O Item 33 traz o seguinte texto: “Apoiar a criação e o funcionamento de centros de apoio a vítimas de crime nas áreas com maiores índices de violência, com vistas a disponibilizar assistência social, jurídica e psicológica às vítimas de violência e aos seus familiares e dependentes”.

realizados. Essa realidade possibilitou que o Centro estabelecesse em 2003 um convênio com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) que resultou em um projeto denominado CAV/DEAM – Centro de Apoio as Vítimas de Crime na Delegacia Especializado na Defesa e Direitos da Mulher. Esse convênio proporcionou a permanência de uma equipe formada por um (a) assistente social, um (a) advogado (a) e um (a) psicólogo (a) que atende diretamente na DEAM. O maior objetivo do projeto era evitar revitimização e a procura por atendimento fora da DEAM o que implicava em muitos casos no atendimento apenas na dimensão jurídica da violência e crime sofridos. O Projeto permaneceu durante dois anos, de março de 2003 a junho de 2005, quando a SPM não renovou o convênio.

Hoje os Centros são mantidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos¹⁰ em parceria com as Secretarias de Defesa Social, Segurança Pública ou de Direitos Humanos das unidades federativas¹¹.

Diferente do Centro de Apoio o Centro de Referência Terezinha Ramires é um órgão municipal que foi criado através da lei Municipal 4.446 de 19 de setembro de 1995; a mesma Lei que determina a criação de abrigos destinados às mulheres vítimas de violência no município de Maceió.

Embora a aprovação da Lei seja de 1995, o Centro só foi inaugurado em 2005 e começou a atuar efetivamente no mesmo ano de 2005. Os Centros de Referência funcionam desde década de a 1990, ou seja, antes da implantação da SPM, mas a ampliação desses Centros ocorre a partir da implantação da SPM. O Centro de Referência deverá fornecer assistência direta, integral e multiprofissional nas áreas de Psicologia, Direito e Serviço Social. (CONCEIÇÃO, 2001).

¹⁰ Até recentemente esta secretaria era vinculada diretamente a Presidência da República que lhe conferia o status de Ministério e autonomia. Atualmente a Secretaria Especial de Direitos Humanos é uma secretaria situada no organograma do Ministério da Justiça.

¹¹ No caso do Estado de Alagoas, o Centro de Apoio às Vítimas de Crime - (CAVCrime) é vinculado a Secretaria da Mulher, da Cidadania e Direitos Humanos

Sua metodologia de trabalho em alguns pontos se assemelha ao CAVCrime, porém sua demanda de atendimento não restringe por tipo de crime, sendo o critério, mulheres vítimas de violência doméstica; porém o Centro de Referência também realiza o atendimento a mulheres vítimas de violência em geral.

Feito este desenho institucional do que existe em termos de políticas de apoio e defesa Às mulheres vítimas de violência em Maceió, passemos a discutir os conceitos de violência de gênero que é, sem dúvida, o tipo de violência mais denunciado nos Centros de apoio e Referência para as mulheres vitimadas pela violência em Maceió.

2 A VIOLÊNCIA EXPRESSA NO ESPAÇO PÚBLICO E O ESPAÇO PRIVADO: UMA TENTATIVA DE CONCEITUAÇÃO

Neste capítulo discutimos e problematizamos a questão da violência contra a mulher que acontece no espaço privado, vivenciada no espaço doméstico, ao tempo em que mostramos como este tipo de violência ganha visibilidade apenas quando ocupa o espaço público, ganhando, assim, uma dimensão política. Para tanto, trazemos uma discussão sobre os conceitos de espaço público, espaço privado e também, definimos o conceito de violência que tomamos como referência para discutir a violência contra a mulher.

Tomamos como referência o pensamento de Hanna Arendt (2008) para discutir a questão do mundo comum partilhado no espaço público; e mostramos como a vida privada é parte da vida pública, mas destacando que, esta, só ganha sua notoriedade política ao confrontar-se no espaço público.

2.1 VIOLÊNCIA, FORÇA E AGRESSIVIDADE.

Analisar a violência significa perceber suas formas e determinações, ou seja, como a violência se constitui e é representada na sociedade. Quando falamos em violência, a primeira questão aparentemente posta é sua vinculação com a força. Geralmente pensamos a violência apenas como a possibilidade de expressão de força; como a força física que um sujeito pode usar contra o corpo do outro; assim, violência e força passam a ser expressões sinônimas.

Essa maneira apriorística de pensar a violência, não revela sua dimensão real, ou suas determinações na sociedade, sua resolução ou ainda como pode se manifestar na vida social dos sujeitos nela envolvidos.

Segundo Fraga (2002, p.45), a violência faz parte da tessitura da história humana, seja como forma de garantir a sobrevivência, seja na forma como a conhecemos atualmente. Para este autor a violência, pode ser denominada de “[...]violência original” que se refere àquela violência “praticada como necessidade incontrollável no processo da luta pela sobrevivência, num grau de desenvolvimento histórico que não oferecia outras saídas e possibilidades de ação e relação”.

A ação violenta pode ser posta por uma necessidade de sobrevivência, o que não implica necessariamente uma violência que visa o outro como objeto da ação, mas pela necessidade de manter o que Fraga (2002, p.45), denominou de violência primária que tem uma dimensão “estruturante e fundadora de certo equilíbrio da vida” que está vinculada à sobrevivência como a violência dos primatas. O autor ainda afirma que existe uma “violência secundária” (p.45) que se apresenta de forma sutil, sendo uma violência desestruturante e desagregadora, tal como a conhecemos hoje.

É preciso conhecer e diferenciar os conceitos de violência, força e agressão, como expressões que podem estar articuladas, mas não têm o mesmo significado; que podem ou não estar presentes numa mesma ação. (FELIPE; PHILIPPI, 1998).

O emprego da força pelo ser humano é uma necessidade; a força é um atributo físico que faz parte da fisiologia humana como posto nas palavras de Arendt (2008, p.212) “a força é a qualidade de um indivíduo isolado”.

Mediante este pressuposto a força é empregada nas atividades humanas, como o deslocamento de objetos, que pode ser agregada a outras forças, não se caracterizando necessariamente como violência. Nessa direção, o conceito de força nos direciona para a capacidade humana em que através dela o homem pode ter novas possibilidades de construção de si mesmo e do mundo ao seu redor. Porém,

essa força se caracteriza não apenas pela capacidade meramente física, no seu sentido mais restrito, mas se realiza pela capacidade humana de atos pensados, planejados e conscientes.

A força limitada de homem recebe um acréscimo e amplia-se infinitamente. Do cargueiro às docas, das docas aos trens, dos trens, aos caminhões, desses depósitos enfim, das prateleiras dos supermercados e lojas aos armários dos consumidores, objetos são deslocados continuamente, com emprego da força e segundo a vontade do homem. O que este possui e adquire para garantir sua vida é sempre infinitamente superior, em volume e carga, ao limite que pode transportar com sua força individual. Ele sempre emprega guindastes, caixotes, motores e força concentrada de outros homens. (FELIPE;PHILIPPI, 1998, p.23).

Logo a agressividade pode ou não ser uma ação violenta dependendo dos fatores que a desencadeiam, sejam no campo da vida em sociedade, seja no fator estruturante de cada indivíduo. É devido a essa ambigüidade do termo agressividade, devido ao fato de fazer parte da natureza humana que a dificuldade de identificação do termo, pois há que dedicar esforço para compreender quando a agressão se transforma em violência e como é possível de abordar e discutir esse fato.

Neste lastro teórico, podemos afirmar que o ato agressivo é um ato pelo “qual um agente fere o outro, sejam ambos criaturas humanas, agente, paciente, ou não” (FELIPE;PHILIPPI, 1998, p.25). Essas autoras acreditam que o ato agressivo é reconhecido como ato violento quando visa desestruturar a identidade de alguém através do uso da força; quando visa romper ou lesar essa identidade que caracteriza uma pessoa ou situação e não é desencadeada pelo sujeito que a sofre. Podemos, então, afirmar que a violência tanto manifesta a força como a agressividade, porém a força e agressividade não são em última estância, sinônimos

de violência. Esclarecendo, nem sempre a força e a agressividade se manifestam, incondicionalmente, como uma forma de ato violento.

Como manifestação da violência a agressividade traz diferentes formas de concretização, pois ocorre em meio “aos processos de disputa verbal, física, política e econômica” (FRAGA, 1998), exigindo que os sujeitos envolvidos busquem manter suas identidades específicas dentro dos processos que causam a disputa.

A agressividade como resultado de um ato violento tem por base ferir o outro naquilo que lhe é mais particular, sua vontade, seu desejo, uma vez que os sujeitos envolvidos nos atos agressivos têm identidades específicas que representam seu ser e estar no mundo. O emprego da força com violência impulsiona o agressor para prevalecer sobre o outro, sobre sua autonomia e sobre sua identidade.

Desta maneira “a agressão imprime fronteiras, delimita espaços, ou suspende contorno à ação física do outro, seja essa de ordem ética, estética, política, econômica, religiosa ou erótica” (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p.29). E partindo desse pensamento, a violência, não ocorre sem o uso da força ou sem uma ação agressiva; nesse sentido, a violência é composta por força e agressividade.

Uma análise mais profunda do termo violência, como a realizada por Chauí (2003), contribui muito para o debate sobre violência, porque ao buscar na construção etimológica da palavra a autora explica sua vinculação com a força e a agressividade,

Se nos voltarmos, agora para o conceito de violência observaremos que, etimologicamente, violência vem do latim *vis*, força, que, de acordo com os dicionários, significa: 1) tudo que age usando a força para ir de encontro a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza ou de alguma coisa valorizada positivamente em uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como

justa ou um direito; 5) conseqüentemente violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e ou psíquica contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, medo e terror.(p.42).

A violência é um ato que impede a vítima de uma reação na medida em que se expressa na tentativa de anular sua vontade, seus desejos e sua identidade. O sujeito agredido e violado é levado a abandonar seu espaço diante do sujeito agressor que, por sua vez, sente-se ameaçado. Trabalhamos com o conceito de violência apresentado por Felipe e Philippi, com os seguintes elementos analíticos:

Violência como um ato, ou cadeia de atos. A violência pode ser um ato momentâneo ou uma série de atos praticados de modo progressivo, com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço construído e a preservação da sua identidade como sujeito das relações, econômicas, políticas, éticas religiosas eróticas. O ato violento não suspende como a agressão, apenas por um momento a segurança e a firmeza do outro. No ato de violência, há um sujeito que atua para abolir, definitivamente, os suportes de identidade, para eliminar no outro os movimentos do desejo, autonomia e da liberdade. (1998, p.29).

A violência retira do sujeito violentado, momentânea ou permanentemente, a possibilidade do enfrentamento. Um ato violento tem o objetivo de exercer a sujeição do outro através da força, da dominação e da intimidação. A violência pode ser efetivada por um ato ou cadeia de atos; a violência doméstica contra a mulher é emblemática neste sentido. A análise dos casos de violência doméstica tem apontado que antes de reagir ou denunciar, algumas mulheres vivem anos de agressões e violência doméstica, sendo vítimas de todos os crimes que essa violência pode acarretar: violência sexual, ameaças, lesões corporais, cárcere privado etc. Todas essas expressões da violência resultam numa anulação do

sujeito que muitas vezes abrem mão dos seus movimentos subjetivos e sua identidade.

Ser violentado significa estar permanentemente ameaçado seja através da força física, psicológica e intelectual, ou até através de manifestações ideológicas. Ser violentado, portanto, é ser obrigado a contrariar sua vontade pelo constrangimento da perda da liberdade pela imposição da vontade de outro.

2.2 AS VÁRIAS FORMAS E EXPRESSÕES DE VIOLÊNCIA NA ATUALIDADE.

A violência tem múltiplas manifestações, não sendo observável apenas a partir de uma situação. Manifesta-se na totalidade da vida dos sujeitos, ou em parte dela. O que queremos afirmar é que direta ou indiretamente a violência se manifesta na vida dos sujeitos sociais de variadas formas, trazendo conseqüências que nem sempre podem ser avaliadas ou mesmo denunciadas.

Partindo dessa análise pretendemos debater três formas de violência que consideramos essenciais para o desenvolvimento de nosso trabalho quais sejam: a violência estrutural/sistêmica, a violência urbana e a violência doméstica. A primeira é percebida como uma violência que atinge uma parcela considerável da população mundial e brasileira; a segunda como uma violência que tem características que estão intimamente ligadas à cultura e à violência estrutural; e, a terceira, como uma violência que tem suas raízes na organização social das relações de gênero e, assim, na atribuição social dos papéis masculino e feminino.

A violência estrutural, ou de acordo com Felipe e Philippi (1998), a violência sistêmica é caracterizada pelo impedimento sistemático do sujeito acessar bens e serviços que se caracterizam como direitos dentro da ordem social. Tal impedimento é, por regra, naturalizado, como ainda afirmam as mesmas autoras:

É uma violência praticada continuamente contra sua identidade como ser de carências, de desrespeito tal a sua condição natural que praticamente mais nenhuma forma precisa ser investida para violentá-lo, política, estética, social ou culturalmente (p.31).

Para essas estudosas, essa violência refere-se à injustiça social¹² que se manifesta na vida cotidiana das pessoas nas expressões mais concretas da fome, miséria, pobreza, crime, a ignorância, ou seja, no não acesso aos direitos sociais e humanos. Essa violência estrutural/sistêmica atinge os sujeitos coletivamente, mostrando assim como atingem os sujeitos num sentido mais individualizado, na medida em que se expressa na vida de determinado sujeitos que são mais vulneráveis dentro de um modelo societário em que a compra e venda da força de trabalho significa a busca final do lucro, concentrando a riqueza e violentando os sem-propriedades, vitimizando adultos, crianças, idosos, homens, mulheres trabalhadores rurais e urbanos.

Nesta violência estrutural/sistêmica não há uma distinção, tão pouco há um sujeito agressor, pois, diferentemente da violência pessoal, nesta violência estrutural/sistêmica não existe uma intenção de atingir um sujeito determinado, não existe uma intenção que vise “uma pessoa em particular, aqui não há ‘responsáveis’ pelo ato violento. A impossibilidade da identificação do sujeito violentador para Felipe e Philippi (1998) obedece a duas razões: a primeira, porque “se legitima no imaginário de todos através da alegação de que sempre foi assim”; e, a segunda, porque nos apresentam a possibilidade do consenso, como saída para um impasse que se estabelece na estrutura da sociedade vigente.

¹² Para todos os efeitos, guerra, fome, tortura, assassinato, preconceito, a violência se manifesta de várias maneiras. Na comunidade internacional de direitos humanos, a violência é compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura) (DICIONÁRIO SOCIAL)

Dessa forma, a violência estrutural/sistêmica contribui e é determinante para outras formas de violência na medida em que corresponde a uma determinada forma de sociedade e que não é possível identificar o sujeito violentador. Pode determinar outras formas de violência como, por exemplo, a violência econômica que é uma modalidade da violência estrutural/sistêmica. Ou seja, a violência econômica só existe em função das necessidades da manutenção da estrutura social, econômica e política existente.

Felipe e Philippi (1998) analisam essa violência a partir da forma como a riqueza social é distribuída e busca as raízes do problema no passado colonial brasileiro, como um modelo que preconizou e legitimou diferentes formas de preconceito e, conseqüentemente, de violência. Nesse sentido, a violência estrutural/sistêmica é uma prática social que possibilita não apenas essa violência, mas todo o aparato político e ideológico que sustenta as práticas de violência em nossa sociedade.

Como portadora de um aparato político e ideológico que a sustenta, essa forma de violência expressa na defesa da propriedade privada é, então, a busca final dessa violência, ou seja, a propriedade privada no sentido atribuído pelo capital.

Para Arendt

Antes da era moderna, que começou com a expropriação dos pobres e em seguida passou a emancipar as novas classes destituídas das propriedades, todas as civilizações tiveram sob o caráter sagrado a propriedade privada. A riqueza, ao contrário, fosse de propriedade de um indivíduo ou publicamente distribuída, nunca antes fora sagrada. Originalmente, a propriedade significava nada mais nada menos que o indivíduo que possuía seu lugar em determinada parte do mundo e, portanto pertencia ao corpo político, isto é, chefiava uma das famílias que, no conjunto, constituíam a esfera pública (2008, p. 70).

O caráter sagrado da propriedade é difundido a partir do momento em que propriedade é sinônimo de riqueza, não sendo mais encarado como lugar no mundo ou a participação política como garantia de cidadania. O sentido atribuído à propriedade, então, descaracteriza seu sentido original de tudo que é próprio de uma pessoa. Neste conceito inclui-se “o que é próprio, o corpo em sua integridade, a saúde, a liberdade, de movimentos e ação. Com base nesses instrumentos, o homem e a mulher produzem a riqueza necessária ao seu próprio desenvolvimento e emancipação” (FELIPE;PHILIPPI, 1998, p.37).

Nesse sentido, a riqueza é produzida a partir da propriedade, da capacidade humana de transformar a natureza para suprir suas necessidades; mas, no modelo econômico vigente essa riqueza produzida passa a ser sinônimo de propriedade privada num sistema em que é produzida por muitos e apropriada por poucos, proporcionando diferentes expressões dessa apropriação, entre elas a violência.

Dentre as formas de violência possíveis estão a violência urbana. Essa forma de violência é específica da sociedade moderna, na medida em que a urbanização é um processo que ocorre a partir da modernidade.

Segundo Almeida (2000, p.98) o “aumento da violência nas sociedades contemporâneas ocidentais é um fato sem precedentes na era moderna” e que tem provocado repercussões importantes na dinâmica das pequenas e grandes cidades.

As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana, porque se manifesta principalmente no espaço das grandes cidades. Não é possível deixar de lado, no entanto, as diferentes formas de violência existentes no campo. A violência urbana, no entanto, não compreende apenas os crimes, mas todo o efeito que provocam sobre as pessoas e as regras de convívio na cidade. A violência urbana interfere no tecido social, prejudica a qualidade das relações

sociais, corrói a qualidade de vida das pessoas. Assim, os crimes estão relacionados com as contravenções e com as incivildades. Gangues urbanas, pixações, depredação do espaço público, o trânsito caótico, as praças mal-cuidadas, sujeira em período eleitoral compõem o quadro da perda da qualidade de vida. Certamente, o tráfico de drogas, talvez a ramificação mais visível do crime organizado, acentua esse quadro, sobretudo nas grandes e problemáticas periferias. (ASBLASTER s/d)

Suas manifestações no Brasil são muitas, expressas em diversos contextos sendo produzida e reproduzida cotidianamente, na medida em que, a violência é um das expressões da questão social¹³ mais visível no cenário atual.

Por violência urbana compreendemos as disputas geradas no espaço urbano devido a sua própria constituição, ou seja, um espaço público onde os confrontos políticos são postos de forma direta. Materializa-se, principalmente, na atualidade através da “existência de interconexões entre a segurança pública e a criminalidade” (ALMEIDA, 2000, p. 97).

A violência urbana trás em sua tessitura, determinações da violência estrutural/sistêmica, pois,

A violência urbana tem gradações diferenciadas e é assimilada de formas distintas de acordo com as frações de classe e as categorias sociais contra as quais é dirigida. Quando esta modalidade de violência é impingida aos setores mais privilegiados da população, as reprovações sociais e legal são inequívocas. No entanto, ao atingir os setores historicamente excluídos – exclusão esta que já encerra, em sua própria lógica, boa dose de violência –, as reações são ambíguas dada a associação exclusão-marginalidade-violência e sua conseqüente banalização (ALMEIDA, 2000, p. 102).

Neste contexto, observamos que, se de um lado, a violência urbana é uma modalidade da violência estrutural/sistêmica; por outro, seu combate ocorre no

¹³ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social da contradição entre o proletariado e a burguesia a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mias além da caridade e repressão “ (IAMAMOTO, 1998: p.77)

confronto direto dos interesses públicos, na medida em que ao contrário da violência estrutural/sistêmica, o sujeito da violência é identificado ora como o sujeito que já sofreu a violência estrutural/sistêmica, ora como o sujeito que pertence à estrutura do Estado. Dessa forma, ocupando dois papéis: o de sujeito violentador e o sujeito violentado.

Também é importante dizer que a violência urbana, principalmente no Brasil, tem se caracterizado pelo confronto direto entre as facções criminosas e a polícia. São enfrentamentos que acontecem no espaço público, onde todos passam a ser, ao mesmo tempo, vítimas em potencial e agressores, sendo necessário considerar que é preciso desvelar um equívoco imperativo diante desse confronto, ou seja, “associação comumente feita entre pobreza e violência/criminalidade se compreende, portanto, pela concepção do senso comum das diferentes classes sociais, atrelando-se às ameaçadoras classes perigosas” (ALMEIDA, 2003, p.96).

A violência urbana esta diretamente articulada com a violência estrutural/sistêmica, porém o sujeito violentador é tão perceptível quando o sujeito violentado. A outra forma de violência, a violência doméstica, é tão esmagadora como as demais, porém, tem como característica a invisibilidade, pois seu espaço de ocorrência não é o espaço público, onde os confrontos são postos no mundo comum.

O que caracteriza a violência doméstica é o fato de ela ocorrer no espaço privado e de sua ação ter como alvo determinado as mulheres e as crianças. A violência doméstica não tem como prerrogativa uma determinada classe; neste sentido é que se afirma que ela é “uma violência democrática”, utilizando as palavras de Medrado e Lyra (2003). Suas determinações remetem às relações sociais de gênero dentro da sociedade; logo é uma violência relacional na medida em que as

relações entre homens e mulheres, seus papéis e representações sociais são construídos social e historicamente, e não são dados por um fator biológico.

A violência doméstica se caracteriza também por envolver relações afetivas. Por ocorrer no espaço privado, o espaço das relações afetivas, é uma violência que o agressor e as vítimas têm laços íntimos, forjados por escolha ou por nascimento. Violência doméstica é a que ocorre dentro de casa, nas relações afetivas entre pessoas da família, entre homens e mulheres, pais/mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas. (ALMEIDA; MELO, 2003, p.19)

Embora crianças e mulheres sejam as principais vítimas dessa violência, estudos apontam que as mulheres têm sido historicamente a principal vítima dessa modalidade da violência¹⁴. Na categoria violência contra mulher os dados da pesquisa revelam que os algozes das mulheres são, em sua maioria, pessoas que mantêm ou mantiveram algum tipo de vínculo afetivo-emocional com as vítimas. Esse vínculo se revela de acordo com o tipo de violência sofrida. Assim, no caso da violência psíquica, 70% dos agressores são maridos e 15% o ex-marido, 2% o namorado, 2% pai/padrasto e 2% irmão; em relação à ameaça, 63% dos agressores foram os maridos, 19% ex-marido, 3% namorado, 2% pai/padrasto e 2% irmão; em relação à lesão corporal 64% dos agressores foram maridos, 17% ex-marido; 7% namorados e ex-namorados, 2% pai/padrasto e 2% irmão; os crimes sexuais têm como agressores 63% de maridos, 2% ex-marido, 2% namorado e ex-namorado, 10% patrão (assédio sexual), 7% colega de trabalho e 23% desconhecidos (SAFFIOT, 2004).

Esses dados não revelam apenas o vínculo afetivo-emocional que a vítimas têm com o algoz, como revela também que na maioria dos casos esse algoz é o companheiro da vítima. Mesmo que o algoz seja sempre um homem, pai, irmão, a

¹⁴ Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, realizada em 2001, que investigou a posição da mulher brasileira nos espaços público e privado

figura do marido e/ou companheiro se sobressai, o que nos leva a refletir sobre a violência doméstica contra mulheres como uma violência intrínseca à relação conjugal, pois 70% dos agressores são maridos e 23% são desconhecidos.

No contexto da violência doméstica, podem ocorrer diferentes crimes que por si só não explicam a violência doméstica, mas a concretizam. O que a determina são as relações de gênero, a motivação para que esses crimes ocorram dentro de um espaço determinado a partir de uma relação e com um alvo determinado: a mulher. Diferentemente da violência estrutural/sistêmica e da violência urbana, a violência doméstica não é visível; logo não é confrontada no espaço público a não ser que a mulher faça a denúncia no espaço público. Assim, o confronto com as experiências de outros é o que permite a construção de um movimento político, onde os sujeitos se identificam a partir da identificação por terem vivenciado experiências semelhantes.

Queremos salientar que a violência doméstica contra mulheres não envolve o ato violento de maneira isolada – explicaremos mais adiante essa relação. Seu entendimento está posto na forma como os sujeitos vivenciam e percebem a experiência da violência; assim, se confrontam com outros sujeitos/vítimas que passam a lutar exigindo políticas de combate e ampliação de seus direitos. Nesse caso, entendemos que a conquista e a garantia de direitos relativos às mulheres, para que possam ter uma vida sem violência, passa pela publicização desta problemática; ou seja, exige a entrada dos direitos das mulheres na pauta política do Estado, portanto, na esfera pública.

2.3 A COMPLEXA RELAÇÃO ENTRE O ESPAÇO PÚBLICO E O ESPAÇO PRIVADO

Sempre que falamos em espaço público e espaço privado remetemo-nos a questões materiais e simbólicas embutidas nestes conceitos. O espaço privado é pré-conceituado como espaço feminino, do lar, do doméstico, de responsabilidade da mulher. O espaço público tornou-se o espaço masculino e político, econômico, espaço onde os homens buscam o sustento familiar.

Embora espaços simbolicamente distintos, os espaços públicos e privados não são espaços dissociados entre si. Tradicionalmente o espaço público é visto como o espaço da liberdade, da autonomia, da autoridade, da vontade, da autoridade; enfim, características consideradas masculinas e reservadas, secularmente, aos homens como ocupantes deste espaço e mantenedores materiais da família, posição outorgada pelo Estado e pela política.

Esses adjetivos socialmente construídos e atribuídos ao mundo masculino são características que são reconhecidas e, por isso, reconhecíveis (TELLES, 2006) no espaço público onde está, então, situada a liberdade como oposição ao que é fechado. Esta diferenciação pode nos levar a “considerar o público e o privado como esferas da vida estanques e excludentes” (ALMEIDA, 1998, p. 98).

Entendemos que o espaço privado não é o espaço do feminino, é também espaço do masculino; porém, esses espaços não são ocupados pelos indivíduos em si, mas pelas representações a eles atribuídas dentro das relações de poder que tornam esses espaços hierarquizados e sexuados. No espaço privado existem representações e atribuições de papéis, tornando-se o espaço de legitimação das diferentes manifestações da intimidade vivenciada na vida privada. Assim, vejamos a afirmação:

Mesmo atualmente a esfera privada não pode ser atribuída exclusivamente à mulher, à medida que seu interior é hierarquizado, existindo, portanto, espaços privados feminino e masculino que não são, todavia, individualizados. São espaços construídos a partir de relações de poder e de autoridade entre os membros da família. Lembra, ainda, esta autora que as mulheres não estão ausentes da vida pública; antes, seu espaço é específico, isto é, está vinculado à extensão de suas atividades domésticas, podendo ser individual ou coletivo (ALMEIDA, 1998, p.102)

Para Almeida (1998), autora que tem como suporte a teoria de Arendt, esses espaços não podem ser considerados estanques, excludentes. São espaços que fazem parte do mesmo processo na vida dos indivíduos. Observemos:

Em sua concepção no mundo moderno, o político não se opõe tanto ao privado, mas ao social e ao sócio-econômico, que é a extensão da esfera de organização das necessidades. Em tal perspectiva, a vida privada é, de um lado, revalorizada como de resistência ao social, ao impessoal, ao anonimato, possibilitando a convivência calorosa, a preservação da intimidade e do segredo. De outro lado, é a propriedade em torno da qual se organiza a vida privada que (a casa) que torna possível o acesso ao público. Para Arendt, portanto, o privado é sinônimo de privação quando é o único espaço de indivíduos ou grupos (p. 97).

A análise acima nos mostra que os espaços públicos e privados existem um em relação ao outro e não em oposição; portanto, não são excludentes na vida dos indivíduos e grupos. Dessa forma, a visibilidade da vida privada no espaço público existe devido a sua própria dimensão privada que possibilita a sua entrada no espaço público enquanto espaço que reconhece a singularidade de cada um, onde essa singularidade é perceptível e, assim, reconhecida.

Desta forma é preciso ainda diferenciar a vida privada da vida doméstica. Se existe um espaço privado que existe em relação ao espaço público, existe também uma vida doméstica que necessariamente não significa uma equivalência ao espaço privado, assim é preciso compreender que a vida

Privada tem toda uma acepção que ultrapassa a concepção da vida doméstica, vinculando-se às noções de indivíduo e cidadania, que desde sua origem são conceitos sexuados e correspondem ao sexo masculino. A intimidade, originalmente concebida como sendo a liberdade de se ter uma vida interior, metaforicamente conceitualmente, passando a designar os aspectos positivos da vida doméstica, como se só estes pudessem existir nesse espaço. Pelo lugar que a mulher ocupa no campo da reprodução, a intimidade passa a ser confundida com do e no feminino (ALMEIDA, 1998, p.102)

O espaço privado não é resumido à vida doméstica, sendo esse apenas um de seus aspectos. O espaço privado da casa e das relações afetivas e das subjetividades nela presentes, não pode ser visto apenas como um espaço de privação. É, de fato, um espaço onde acontece uma sociabilidade restrita; ou seja, um espaço que carrega dentro de si a intimidade e a vida doméstica delimitado espacialmente.

Telles (2006) afirma que a realidade social se manifesta no espaço público – não que a vida privada onde a domesticidade é manifesta não seja real - pois é no espaço público que constrói o mundo dos homens, um mundo em que os homens conhecem a realidade de outros homens:

O espaço público constrói um mundo comum entre os homens, este mundo tem que ser pensado não apenas como aquilo que é comum, mas como aquilo que é comunicável e que, portanto, se diferencia das experiências estritamente subjetivas e pessoais que podem ter validade na dimensão privada da vida social, mas, 'que não são adequadas para ingressar em praça pública e perdem toda a validade no domínio público'(p. 45)

A violência doméstica contra mulher se configura como uma experiência pessoal, na medida em que é relacional, que ocorre no espaço privado da casa, enquanto espaço delimitado, da intimidade e que tem na domesticidade um dos

seus aspectos. Essa violência só ganha visibilidade quando se desloca desse espaço privado e passa a ser real como parte na vida dos homens, do mundo comum.

Segundo Arendt,

Embora o mundo comum seja o terreno comum a todos, os que estão presentes ocupam nele diferentes lugares, e o lugar de um não coincide com o do outro, da mesma forma como dois objetos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço. Ser visto e ouvido por outros é importante pelo fato de que todos vêem e ouvem de ângulos diferentes. É este o significado da vida pública, em que comparação com a qual até mesmo a mais fecunda e satisfatória vida familiar pode oferecer somente o prolongamento ou a multiplicação de cada indivíduo, com os seus respectivos aspectos e perspectivas. A subjetividade da privacidade pode prolongar-se e multiplicar-se na família; pode tornar-se tão forte que seu peso é sentido na esfera pública; mas esse “mundo” familiar jamais pode substituir a realidade resultante da soma total de aspectos apresentados por um objeto a uma multidão de espectadores. Somente quando as coisas podem ser vistas por muitas pessoas, numa variedade de aspectos, sem mudar a identidade, de sorte que os estão a sua volta sabem que vêem ou mesmo na mais complexa diversidade, pode a realidade do mundo manifestar-se de maneira real e fidedigna. (2008, p.67)

A realidade articula os indivíduos em torno de interesses comuns; não que essa realidade vivenciada no mundo comum, se sobreponha às diferenças e diversidades de posições que são resultantes das perspectivas que estão presentes na realidade. O que afirmamos é o fato de estarem todos interessados em um mesmo objeto.

Dessa maneira, a violência doméstica passa a integrar a realidade na medida em que sai do espaço privado, ao ser exposta e exteriorizada passando a integrar a vida pública, passa a ser discutida, sendo reconhecida politicamente; sua visibilidade significa a politização de um aspecto do universo privado. Quando o Movimento Feminista dá voz à ação contra a violência doméstica ela adentra o espaço público, pois entra em conflito com ela mesma, ao ser objeto de interesse de diferentes

indivíduos e grupos que irão, pensar, agir e compreender essa violência de diferentes formas e perspectivas, ela se desloca do prolongamento da vida familiar, para dialogar com o espaço político.

Na medida em que a singularidade das mulheres vítimas de violência doméstica entra em contato com as demais singularidades que também vivem (viveram) ou não a violência, essas singularidades ganham visibilidade, no espaço público, passando a ser “reconhecida e reconhecível” (TELLES, 2006, p.50), no mundo comum adquirindo uma fala, um discurso que não expressa a privação, mas a individualidade posta no espaço privado.

A luta contra a violência dirigida contra as mulheres, mais especificamente, a violência doméstica, passa a fazer parte do palco de interesses que compõem o espaço público. Isso evidencia que o espaço público “como arena de controvérsia política em que o dissenso é parte integrante de sua natureza e não obstáculo a ser evitado a qualquer custo” (PALLAMIN, 2005, p.55).

A visibilidade da violência doméstica, na medida em que tem como mote a busca do reconhecimento das mulheres vítimas dessa violência, seus direitos e mecanismos de defesa que não são estruturados na vida privada, faz com que o diálogo seja instalado; mas, trata-se de um diálogo que é estabelecido através da luta política que é a premissa do espaço público. Assim,

A permanência da questão da violência na pauta política e, por outro lado, o contrário, a continuação do exercício da violência na pauta cotidiana brasileira, ou seja, a violência continua arraigada na cultura brasileira. Bem depois de criadas as Delegacias Especializadas, recentemente, o movimento feminista propõe a mudança na escuta judiciária: novos procedimentos mais proteção à mulher vítima e a

criação de varas especializadas para violência doméstica contra mulheres (MACHADO, 2006, 181)¹⁵.

A permanência da violência doméstica contra a mulher na pauta política mostra a superação do obstáculo representado pelo dissenso que, a nosso ver, é caracterizado pelo que Arendt (2008) chamou de mundo comum, onde as diferentes perspectivas se encontram e se confrontam.

2.4 O ESPAÇO PRIVADO: CASA E FAMÍLIA.

Quando falamos em família, o referencial primeiro é o vínculo afetivo que existe – ou deveria existir entre seus membros – dentro de uma convivência entre pessoas que prioritariamente mantêm laços de consangüinidade, que exercem entre si a afetividade e a intimidade. Essa harmonia e perenidade familiar *a priori* oculta a real construção social da família. Pode-se comprovar na citação:

Historicamente a família aparece inicialmente como uma relação espontânea – natural, que vai posteriormente se diferenciando até chegar à figura moderna da monogamia, criando - em virtude desse processo de diferenciação – uma esfera separada, a esfera das relações privadas. Essa última se apresenta à consciência ingênua como uma ilha em meio a um fluxo da dinâmica social, resíduo do idealizado estado de natureza. Na verdade, a família não apenas depende da realidade social em suas sucessivas concretizações históricas como também é mediatizada em suas estruturas mais íntimas. (ADORNO; HORKHEIME, 1966, p.214).

A família é fruto das relações sociais historicamente datadas e se reproduz secularmente em consonância como o modelo de sociedade de cada época.

¹⁵ Em 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha criminalizando a violência doméstica contra mulher e determinada a criação de varas especializadas para a violência contra mulher. Esse tema será abordado no capítulo três.

A partir de um substrato biológico ligado à sexualidade e à procriação, a família é colocada como instituição que regula, canaliza e conferir significado social e cultural a convivência diária expressada na idéia de casa e de teto: uma economia compartilhada, uma domesticidade coletiva, o sustento cotidiano, juntamente a sexualidade "legítima" e a procriação. **"Tradução nossa"** (JELIN, 1995, p.394)

As famílias são construídas historicamente, mas sempre ideologicamente repassadas como uma forma perene e imutável ao mesmo tempo em que a sociedade dissemina o conceito de família como o lugar legítimo do exercício da sexualidade e da procriação de acordo como seu papel social, que é o espaço da regulação social e cultural e onde se mantêm definidos os papéis masculinos e femininos.

Dessa forma, a sua vivência é definida pelo espaço da casa que é visto como seguro, mas que tem se mostrado o local de insegurança e de violência tanto para mulheres como para as crianças, proporcionando a invisibilidade das práticas violentas que podem ocorrer nas relações familiares no espaço da casa.

Cunha (2007) aponta que a sacralização da família tem sido desmistificada e que aos poucos os processos violentos no interior da família vêm ganhando visibilidade. Neste sentido, é possível que a ideologia posta sobre o caráter sagrado da família aja como um impedimento para que as práticas e atos violentos no interior da vida familiar sejam expostos no espaço público.

Outra discussão que está presente no debate sobre a família – e que a nosso ver não pode ser dissociada da primeira - são as relações afetivas presentes na família. Se, de um lado, a família é definida como local da procriação e reprodução social; de outro, a família é também o local do afeto, da intimidade; ou seja, é o local concreto da intersubjetividades. Concordamos com Cunha (2007) quando afirma que na família as mulheres e crianças correm maior risco, mas tomar essa premissa

como verdade universal é anular a outra face da família. É preciso ter cuidado para que, ao problematizarmos a tese de que a família é um espaço onde as mulheres e as crianças têm vivenciado uma condição de vulnerabilidade em relação à violência doméstica, não cairmos num discurso que afirme que todas as famílias são violentas e, assim, que todos os homens são agressores.

Nessa linha de reflexão, a violência contra a mulher determina o alvo contra o qual a violência é direcionada, chamando atenção para o fato de que é uma violência que ressalta o lugar da vítima e sua situação. Nessa perspectiva, a violência doméstica é apreendida enquanto um ato que determina o mundo da casa onde ocorre a violência, como espaço privado, eximindo o Estado de qualquer responsabilidade e condicionando a dimensão da vida social contraposta ao público, ao político. Essa condição contribui para o agravamento desse quadro e, ao mesmo tempo, permite perceber a dicotomia público/privado, já que enfatiza “uma esfera da vida independentemente do sujeito, o objeto ou o vetor de ação” (ALMEIDA, 2003, p.01).

A violência doméstica tem se tornado visível por duas vias: a do feminismo e a dos estudos da família (CUNHA, 2007), pois é um local em que ocorrem várias tensões e conflitos que podem ser violentos ou não, podendo se caracterizar apenas como um local de identidade, refúgio e segurança.

A casa como locus de convivência familiar, e atendimento às necessidades básicas dos seus membros, que são indivíduos e por isso apresentam necessidades individuais e necessidades coletivas. A casa pode se tornar um campo de luta. Entre aqueles que divergem entre si, de conflitos que podem culminar na violência como forma de afirmação do poder dos membros da família, ou seja, a violência do

homem sobre a mulher e os filhos, da mulher sobre os filhos, de irmãos sobre irmãos.

A violência que ocorre no seio da família é apenas uma das formas e um dos lugares de sua manifestação. Entretanto, ela é quase invisível, pois se projeta no espaço das relações de intimidade, entre pessoas que integram ou integraram a mesma unidade de convivência. É na casa, onde geralmente, acontece a maior parte dos casos de violência entre membros da família. Na maioria das vezes, essa modalidade de violência tem por alvo mulheres, crianças e adolescentes. Nos domicílios em que há idosos, estes também podem ser vítimas do mesmo fenômeno (CUNHA, 2007, p. 46)

A casa, como espaço físico de proteção e intimidade da família, não garante que não ocorrerão atos não violentos; no entanto, possibilita sua invisibilidade. A família não é construída só por afetividade, é também local de disputa e os membros mais frágeis, do ponto de vista social e biológico, podem ser vítimas de violência dentro das dinâmicas, conflitos e interesses que se estabelecem no espaço privado da casa e da família. Sendo a família um local de disputa e interesses, também é na família onde são construídos os papéis de homens e mulheres. Passemos a discutir a questão de gênero que de certa forma está presente na dinâmica e na intimidade do espaço doméstico e familiar.

3 GÊNERO E VIOLÊNCIA

Neste capítulo realizamos uma breve análise sobre as diferentes correntes teóricas que contribuem para a reflexão das relações de gênero, suas implicações e contribuições acerca do debate. Discutimos também diferentes proposições entre a violência contra a mulher e a violência doméstica.

3.1 RELAÇÃO DE GÊNERO

Antes de nos posicionarmos sobre a violência de gênero de forma conceitual, compreendemos a necessidade de fornecermos algumas informações no sentido de situarmos ao menos cronologicamente o termo gênero no universo acadêmico como categoria que possibilita a explicação da violência contra mulher, principalmente, a violência doméstica.

Segundo Scott (1990) os estudos de gênero nas últimas três décadas no século XX ganharam maior atenção no espaço público, tanto pela atuação do movimento feminista como pela cientificidade da categoria gênero na academia. As décadas de 70, 80 e 90 do último século se revelaram abundantes e profícuas nas pesquisas sobre as relações de gênero na sociedade moderna. Com uma clivagem peculiar na questão da violência doméstica, uma vez que esta violência apresenta uma contradição, na medida em que expõe de um lado a discriminação contra mulheres, revelando em sua dinâmica as relações patriarcais de gênero na sociedade, de outro a violência menos visível nessa sociedade

Esta violência envolve uma complexa relação que se estrutura na vida de homens e mulheres, na aparente contradição existente entre o espaço público e o espaço privado, vale dizer: a socialização, a educação, os valores, os papéis sociais

de homens e mulheres designados pelas relações sociais que envolvem, principalmente, a família como locus dessa violência.

Vários foram e são os direcionamentos teóricos e metodológicos que ao longo das décadas citadas fundamentaram as análises realizadas sobre as relações de gênero e conseqüentemente sobre a violência doméstica contra as mulheres, revelando a complexidade do tema. Scott (1990), no final dos anos 80 e início dos anos 90 do século, traz uma importante contribuição ao analisar as diferentes vertentes das relações de gênero revelando as dimensões históricas e analíticas destas, principalmente, ao apresentar os avanços, os limites e as possibilidades tanto das vertentes postas como da questão gênero enquanto categoria de análise histórica.

Assim, é pela primeira vez realizada uma crítica sobre as diferentes correntes teóricas e suas respectivas vertentes que abordam as relações de gênero. Ao longo da década de 90 e início do século as diferentes perspectivas serão analisadas por diferentes estudiosos. As diferentes vertentes que estudam o gênero procuram em sua centralidade discutir a subordinação feminina ao masculino e como esta subordinação é vivida em sociedade. Mas, o que é gênero como categoria social de análise?

Gênero, em seu sentido mais literal, refere-se à organização social da relação entre homens e mulheres. Assim, trabalhar gênero como categoria de análise histórica requer tecer algumas considerações de extrema importância, uma vez que, como categoria de análise, gênero pode ser e é direcionado por diferentes perspectivas de análise e vertentes teórico-metodológicas como veremos no decorrer deste item.

Realizar essas considerações implica tanto uma análise da palavra gênero, como da perspectiva teórica à qual se vincula enquanto categoria de análise histórica como atentar para as implicações sociais que envolvem gênero diante da complexidade das relações entre homens e mulheres, profundamente perpassadas pela organização social, cultural e econômica da sociedade.

De acordo *Dictionnaire de la langue française* apud Saffioti (1990) as propostas para esclarecer a palavra e o significado de gênero se iniciam ainda no século XIX com referências do ao se referir à categoria gênero, não como definição de sexo, mas como um direcionamento que envolve os sentimentos e as atividades “não se sabe de que gênero ele é, se ele é macho ou fêmea, diz-se de um homem muito dissimulado, do qual não se conhece os sentimentos” (p.05). Embora vinculado a atitudes, de alguma forma o léxico gramatical não consegue desvincular-se da relação de gênero, pois ao se referir a este com palavras como dissimulado e obscurecimento de sentimentos do universo feminino não consegue esclarecer o homem (macho e/ou fêmea).

Em 1978, Gladstone apud (SCOTT, 1990, p.5) afirma: “Atena não tinha nada de sexo além do gênero, nada de mulher além da forma”. O conceito de gênero se estabelece para todos os sexos, atém-se à forma, mas não necessariamente vinculado ao sexo no sentido biológico, mas ao comportamento social.

O campo semântico da palavra gênero, que ultrapassa o limite biológico do sexo, ora se vincula como sinônimo ora se vincula como oposição, bem como pela sua recente utilização no universo científico acadêmico, fez com que seu uso fosse propagado pelas feministas de maneira mais séria e seu significado mais efetivamente direcionado. Nessa esteira, gênero passa a ser compreendido em sua

forma mais rigorosa, ou seja, “como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos” (SCOTT, 1990, p.5).

Segundo Saffiot (2004) o primeiro estudioso a utilizar a expressão gênero foi Robert Stoller em 1968, porém a compreensão e disseminação do conceito de gênero ocorreu em 1975 através do Gayle Rubin. Saffioti defende também que as bases para a construção do conceito de gênero são apontadas por Simone de Beauvoir com a celebre frase “ninguém nasce mulher, mas torna-se mulher” em seu livro *O Segundo Sexo* de 1949.

Nessa direção, o status acadêmico de gênero tem em sua trajetória a clara demarcação de duas grandes questões. A primeira, seu surgimento no movimento feminista americano, cujo direcionamento de gênero é rigorosamente enfatizado no caráter fundamentalmente social das relações entre homens e mulheres, recusando de maneira literal qualquer determinismo biológico. Esse posicionamento levou a um estreitamento da análise, pois separou o estudo sobre as mulheres da reciprocidade histórica entre homens e mulheres, já que ao utilizar gênero como forma relacional estabeleceu uma antítese, pois esse pensamento pode anular a biologia, ou seja, não concordamos com o pensamento que determina as relações entre os gêneros a partir da biologia, mas não podemos anular a determinação biológica do nascimento como parte importante da forma como somos socializados.

Esse direcionamento propõe ainda um rigor no estudo sobre as mulheres como forma de alcançar a transformação construindo novos paradigmas, ou seja, os estudos e pesquisas feministas proporcionaram a necessidade de outros posicionamentos crítico das premissas e dos critérios de trabalhos científicos já existentes. Assim, essa vertente estava pautada na premissa de um alargamento da tradicional conceituação histórica em relação às mulheres, fundamentado, também

na investigação dos espaços da família e da casa enquanto espaço social e físico das mulheres, adotando também como locus os espaços políticos e econômicos na esperança de proporcionar um conhecimento que ampliasse a possibilidade dessas mulheres escreverem uma nova história. Destarte,

A maneira pela qual esta nova história iria por sua vez incluir a experiência das mulheres e dela dar conta dependia da medida na qual o gênero podia ser desenvolvido como uma categoria de análise. Aqui as analogias com a classe (e a raça) eram explícitas; de fato, as pesquisadoras feministas que tinham uma visão política mais global apelavam para estas três categorias, para a escrita de uma nova história. O interesse pelas categorias de classe, gênero e raça assinalava primeiramente o engajamento do pesquisador numa história que incluía o discurso das (os) oprimidas (os) numa análise do sentido e da natureza de sua opressão, em seguida, a consideração pelos pesquisadores de que as desigualdades de poder são organizadas seguindo estes três eixos. (SCOTT, 1990, p. 6).

A análise do mesmo autor citado aponta para o segundo ponto que influencia o status acadêmico de gênero, seu desenvolvimento na nova história diante das possibilidades dos estudos de definirem as diferentes perspectivas de análise da palavra.

A tríade classe, raça e gênero necessariamente não estão vinculados a um único viés teórico, não representa uma paridade que a priori pode estar implícita. É preciso conhecer ou ao menos diferenciar os caminhos que as definem e/ou as vinculam.

Essa relação não se resume a uma visão teórica, mas sem dúvida coloca em pauta um problema teórico na medida em que exige dos pesquisadores da história das mulheres cada vez mais procurar e elaborar formulações teóricas utilizáveis e que ultrapassem as formas descritivas dominantes existentes, bem como o conceito de que a história das mulheres é e foi separada da história dos homens através da

afirmação dominante de que a “história das mulheres concerne ao sexo e à família e deverá se fazer separadamente da história política e econômica” (SCOTT, 1990, p.6). Dessa forma, enfatizando que as atribuições de cada sexo determina seu espaço, a história da mulher vinculada ao espaço privado, e a história do homem se vincula ao espaço público, espaço da política e da economia.

Assim, o desafio é teórico na medida em que neste campo são trabalhados diferentes posicionamentos para desmistificar, explicar e conhecer as relações de gênero. Trata-se de um desafio teórico porque gênero como categoria histórica de análise é perpassado por diferentes questões, que implicam alguns problemas de ordem teórica e metodológica; ao mesmo tempo em que contribuem para o avanço e desenvolvimento da temática, contribuíram também ao longo desse processo para a existência de algumas limitações.

Em seu estudo a autora apresenta a análise de três vertentes que segundo ela seriam as três grandes direções teórico-metodológicas para a análise da categoria gênero: a primeira vertente, o feminismo do patriarcado, busca a interpretação dos fenômenos, da realidade através de uma explicação pautada no patriarcado. Sua origem teórica está associada à segunda fase do movimento feminista, nas décadas de 60 e 70 do século XX, quando as feministas percebem que sexo não pode ser interpretativo de gênero. (NICHOLSON, 2000).

As construções que separam os corpos masculinos e femininos são percebidas de outra forma; a sociedade, então forma, não apenas o comportamento de homens e mulheres, mas suas personalidades, as formas como seus corpos aparecem e são representados na sociedade.

A teoria do patriarcado se fundamenta no estudo de como essas construções e representações sociais se erguem e quais suas bases. A resposta para o

patriarcado é baseada na sexualidade. Buscando resposta principalmente para a questão da subordinação, questionando se a subordinação do feminino ao masculino era socialmente construída e não biologicamente dada, onde estava sua raiz?

As teorias do feminismo da segunda fase voltaram sua atenção para a subordinação do feminino ao masculino elaborando uma explicação erguida sobre a “necessidade masculina de dominar as mulheres” (SCOTT, 1990, p.8), necessidade essa atribuída à impossibilidade masculina da reprodução, ou seja, o desejo masculino de dominar a sexualidade feminina enquanto reprodução. Segundo Prado,

A partir do momento em que a sociedade concede a um homem direito sobre uma criança [...] a mulher perde a autonomia às decisões concernentes ao seu próprio corpo, sua sexualidade, sua reprodução. Seu corpo torna-se mercadoria do homem em um meio de reproduzir filhos. (PRADO, 1979, p.35).

A prioridade da paternidade suplanta a maternidade e a realidade social dessa maternidade. Esse posicionamento das teorias do patriarcado implica para Scott uma construção teórica em que a libertação feminina está vinculada à compreensão da reprodução frente ao ideológico mistificado da masculinidade, resultando em uma construção que antevê a “libertação feminina vinda das transformações na tecnologia da reprodução que poderia, num futuro não demasiadamente longínquo, eliminar a necessidade dos corpos das mulheres como agente da reprodução da espécie” (SCOTT, 1990, p.8).

Embora a prioridade e/ou centralidade da teoria do patriarcado anuncie uma construção social de gênero em oposição ao biologicamente dado, ao fundamentar essa construção teórica na relação patriarcado e reprodução em seu sentido biológico, permanece na fundamentação do sexo como determinante dos papéis e

relações sociais entre homens e mulheres. Conseqüentemente a divisão entre espaço público e espaço privado é mantida através da relação patriarcado e reprodução enquanto categorias que determinam a atuação social de homens e mulheres que definem seus espaços.

Mediante este pressuposto, a teoria ao centrar sua atenção na questão da subordinação das mulheres atrelada à continuidade da geração e na relação de patriarcado e reprodução, questiona as desigualdades existentes entre homens e mulheres. Todavia essa discussão tomou o viés da análise do gênero no seu contexto mais interno sem desconsiderar a premissa de que o gênero em oposição ao biologicamente dado sofre influencia direta do sistema social mais amplo, ou seja a organização social moderna. Por outras palavras, ao questionar as desigualdades entre homens e mulheres, a teoria do patriarcado não ultrapassa o argumento em si ao não mostrar como essa desigualdade de gênero é a base para as demais desigualdades, pois se a base da reprodução é a sexualidade, a partir dessa premissa outras desigualdades são geradas.

Nesse sentido, no limite as desigualdades de gênero na sociedade moderna não são frutos dessa sociedade, mas foram apenas redescobertos e reafirmados. Assim, o patriarcado é posto não como modelo de sociedade, mas como modelo de educação que vive na tensão própria da modernidade, que prega o seu fim ao mesmo tempo em que o insere em suas relações sociais como fio condutor da socialização de meninas e meninos, mulheres e homens.

O patriarcado como forma de socialização, segundo o qual o patriarcado é “um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema de opressão das mulheres” (HATERMAN,

apud. SAFFIOT, 2004. p.41). Dessa forma, patriarcado se constrói como relação social. Nesse sentido, seu significado é oposto à afirmação de que todas as sociedades anteriores, necessariamente estavam condicionadas a um sistema de dominação e opressão como característica social e imutável.

Consideraremos em nossos estudos o conceito de Saffiot (2004) sobre patriarcado, como uma forma de dominação e exploração que resulta da opressão feminina em todos os campos da vida social. A mesma autora reforça que o patriarcado pode ser compreendido como uma particularidade das relações de gênero. Uma vez que gênero é parte da relação mais ampla, envolve em seu significado a possibilidade de relações igualitárias. Patriarcado estabelece relações hierarquizadas nas quais as duas partes atuam, não significando uma obediência total, mas a impossibilidade de uma igualdade com o dominante, o que implica perceber as relações de gênero. Pensar dessa forma seria inviabilizar a possibilidade de relações igualitárias entre homens e mulheres que o gênero possibilita.

O segundo ponto que Scott argumenta em oposição a essa teoria se centra na análise. Embora a teoria proponha a ultrapassagem do biológico como determinante.

A análise permanece baseada sobre a diferença física, que a dominação toma forma de apropriação do trabalho reprodutivo da mulher pelo homem ou reificação sexual das mulheres pelos homens. Toda diferença física se reveste de um caráter universal e imutável, mesmo se teóricas do patriarcado levam em consideração a existência de mutações nas formas e nos sistemas de desigualdades de gênero (1990, p.9).

Dentro dessa linha, a teoria do patriarcado consiste na reificação da diferença física, que se alinhava em inerente sentido de corpo humano, em oposição sua

proposição primeira de gênero, ou seja, a teoria se afasta de uma construção social e cultural.

O avanço da teoria do patriarcado se estabelece no fato de que essa vertente em sua primeira formulação não buscou suplantar sexo, mas suplementá-lo.

Nas décadas de 60 e 70 do século, as feministas da segunda fase “aceitaram a premissa da existência de fenômenos biológicos reais a diferenciar homens e mulheres, usados em todas as sociedades de maneira similar em todas as sociedades para gerar uma distinção entre masculino e feminino” (NICHOLSON, 2000, p.11).

Gênero, nesse sentido significa a correspondência entre sexo e gênero que será influenciado por cada época, não há sobreposição entre um e outro. É uma construção social de homem e mulher, mas que no limite tem o sexo não como fator determinante, como elemento indissociável. Assim, a cada momento histórico o gênero e o sexo manterão uma relação diferente. Nesse sentido não há uma sobreposição entre sexo e gênero, na medida em que gênero é uma resposta às relações binárias da sociedade moderna, considerando que o termo gênero só se desenvolve no contexto da modernidade. É preciso considerar “sexo e gênero como uma unidade, uma vez que não existe sexualidade biológica independente dos contextos sociais em que é exercida” (SAFFIOTI, 2004, p.108).

O avanço se configura no fato da teoria do patriarcado afirmar que as diferenças entre homens e mulheres não eram (e não são) fundamentadas no sexo biologicamente dado e nem em efeitos dessa constatação.

A segunda vertente, feministas marxistas, avança no fato de ter uma abordagem histórica em função da própria teoria que as direciona. Avança ainda

mais ao analisar patriarcado e capitalismo como categorias que, embora separadas, estão articuladas e em interação na modernidade.

Segundo Scott (1990) as limitações da teoria são condicionadas por um estudo do marxismo ortodoxo (doutrinário) cuja exigência de encontrar uma explicação puramente material retardou o avanço da teoria na busca de novas formas de análise; outra limitação é que o ortodoxismo centrado estritamente no debate econômico, no modo de produção excluindo do mundo da produção e divisão social do trabalho as transformações dos sistemas de gênero, ao mesmo tempo inclui as categorias família e sexualidade, produtos do modo e produção; o terceiro fator problemático das feministas marxistas reside no estudo das categorias patriarcado e capitalismo, pois, embora estejam em interação, a análise econômica se sobrepõe enquanto o patriarcado é analisado em seu desenvolvimento como resposta ao modo de produção.

Nessa tradição, o debate sobre a reprodução não tem status equivalente ao modo de produção. O grande nó da teoria marxismo feminista se verifica quando é analisado que no “interior do marxismo o conceito de gênero foi por muito tempo tratado como um subproduto das estruturas econômicas cambiantes: não teve seu próprio estatuto de análise” (SCOTT, 1990, p. 6).

Essa vertente no Brasil foi amplamente difundida durante o período ditatorial. O Movimento Feminista Brasileiro estava comprometido com a teoria marxista - nessa época as principais militantes estavam exiladas em Paris- que segundo Pinto (2003, p.53).

reduzia a condição da mulher às formas de dominação no modo de produção capitalista. No espaço da luta política propriamente dita, as mulheres simplesmente não existiam como sujeito próprio, mas conseqüentemente, como objetos de opressão por sua condição de gênero.

Esse fato contribuiu para a tensão que estabeleceu no movimento entre aquelas que pensavam que a luta feminista deveria estar atrelada a luta de classes e aquelas que pensavam o movimento como um movimento essencialmente libertário que deveria dar ênfase ao corpo e a sexualidade.

A terceira vertente, a teoria psicanalítica, está dividida em duas perspectivas. A primeira de origem anglo-americana, cuja fundamentação tem por base a análise da teoria da relação objeto; a segunda, a chamada escola francesa, cuja fundamentação é baseada em “culturas estruturalistas e pós-estruturalistas de Freud no contexto das teorias da linguagem (para as feministas, a figura central é Jacques Lacan)”. (SCOTT, 1990, p.11).

Embora partam de lugares teóricos diferentes, ambas se centram no estudo de gênero através do qual é desenvolvida a identidade do sujeito, quais as etapas de desenvolvimento da criança, pois para esta vertente é o estudo desse desenvolvimento que irá fornecer os elementos para o conhecimento da formação da identidade de gênero.

O que as difere é o fato de os pesquisadores da relação do objeto enfatizarem seus estudos nas experiências concretas, ou seja, estudarem como os sujeitos percebem o mundo ao seu redor, suas percepções e sentidos como ver, ouvir, falar, e como se relacionam com as pessoas ao seu redor. O estudo é centrado, principalmente, em crianças, no modo como percebem as pessoas que se dedicam a cuidar delas, dando ênfase ao papel dos pais (SCOTT, 1990).

As pós-estruturalistas enfatizam a linguagem como principal fator na análise da interpretação e da representação e identidade de gênero. “Para os pós-estruturalistas a linguagem não designa somente palavras, mas sistemas de

significação – as ordens simbólicas - que precedem o domínio da palavra propriamente dita” (SCOTT, 1990, p.11).

A teoria da relação do sujeito e do objeto tem um campo muito limitado na medida em que faz a produção da identidade de gênero e a transformação de gênero serem dependentes das relações familiares, principalmente ao se prender ao universo das tarefas designadas para homens e mulheres dentro dos papéis de pai e mãe. Nesta relação afirma-se que se os pais estivessem presentes e envolvidos nos seus deveres parentais e mais presentes nas situações domésticas as conseqüências do drama edipiano seriam diferentes.

Assim, o conceito de gênero fica reduzido à esfera doméstica, em uma relação privada cuja conotação pública e política ficam subsumidas à experiência doméstica cotidiana. Dessa forma, não há ligação com o sistema social, econômico ou político ao qual a família está inserida, bem como não há questionamentos sobre a desigualdade, as relações assimétricas presentes na sociedade e na família, que são essenciais à formação de gênero e que, no limite, não são apenas fruto das relações sociais de gênero.

As três vertentes apresentadas são construídas no interior do debate epistemológico, teórico e metodológico que o léxico gênero suscitou. Embora partindo de diferentes posicionamentos teórico-metodológicos, há um esforço em perceber e analisar a categoria gênero como uma construção social em detrimento do posicionamento que as diferenças entre homens e mulheres são naturalmente determinadas pela biologia, isto é, o sexo como determinante dos papéis e práticas sociais de homens e mulheres.

Gênero é um elemento que constitui as relações sociais, considerando que estas relações são relações de poder. Neste pressuposto se afasta da construção

de relações sociais como interiores e consequência de um determinado modelo de produção.

Os elementos expostos são necessários para compreender como a categoria gênero se espraia no movimento feminista e no meio acadêmico através de diferentes processos teórico-metodológicos, como as diferentes correntes teóricas buscam explicar as relações de gênero e quais os problemas teóricos trazidos por elas para o debate de gênero.

A análise acima é o que poderíamos chamar de busca das raízes sobre o conceito de gênero. Não pretendemos aqui aprofundar cada uma das categorias explicitadas, mas apontar duas questões, que a nosso ver são elementos de análise importantes em nossa pesquisa. Primeiro, compreender a historicidade da pesquisa sobre relações de gênero, conceber as relações entre os sexos situadas em uma relação social, explicitando a necessidade social de reproduzir a ideologia da supremacia e submissão entre os sexos a partir de atributos biológicos, justificando todas as situações que essa relação implica inclusive a violência doméstica. Segundo, mostra como essa afirmação ideológica e sua construção têm espaços definidos. O espaço privado como espaço definitivo da vivência das relações de gênero e o espaço público como um espaço de análise que não pode ser desvinculado das relações de gênero enquanto o espaço da vida pública, da economia e da política.

A partir dessa análise é possível perceber que as relações de gênero dizem respeito à sociedade, assim não há uma dicotomia que valide a violência doméstica como exclusividade do espaço privado; as relações de gênero não se configuram como sinônimo de feminino, mas dizem respeito a homens e mulheres; gênero não se limita a análise da violência, mas contribui de forma efetiva para a compreensão

das desigualdades estabelecidas entre homens e mulheres em todos os campos da vida social.

E ultrapassando a conceituação do senso comum, a categoria gênero traz em sua conceituação um grande conteúdo polissêmico, ou seja,

Devido a heterogeneidade e a incipiente consolidação das teorizações existentes, dada sua incorporação a estudos e pesquisas sobre mulher em diversas áreas (violência, educação, trabalho, direitos reprodutivos, literatura, dentre outros) substituindo os "women's studies" sem conteúdo, explicar suas premissas e implicações teóricas, ou ainda em decorrência de sua rápida absorção pelo senso comum, sendo utilizada, comumente, como categoria classificatória, substitutiva de sexo ou mulher (ALMEIDA, 2003, p. 4)

Compreendendo a dimensão de gênero é possível trilhar o viés explicativo da violência de gênero como uma violência caracterizada por uma relação, mas não apenas uma relação homem e mulher no sentido mais restrito do termo, mas uma relação que é influenciada e determinada socialmente e não apenas biologicamente e que "compreende as relações entre mulheres e homens, homens e homens e mulheres e mulheres" (CUNHA, 2007, p.33).

Assim a violência de gênero, pelo próprio vetor da palavra pode ser perpetrada por homens contra mulheres, homens contra homens e mulheres contra mulheres e mulheres contra homens como possibilidades que estão postas, uma vez que gênero não significa apenas a relação homem e mulher.

O que queremos afirmar é que embora seja preciso compreender as relações de gênero para entendermos a violência contra mulheres é preciso entender também que gênero significa um conceito mais amplo que a simples relação entre os conceitos de gênero/violência/mulher como palavras sinônimas. Assim Saffioti (2004) apud Cunha (2007, p.34) reforça que "a violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos".

A violência de gênero, então é um termo ainda em construção, não tendo sua construção teórica acabada. Concluímos desta maneira que a violência de gênero se refere a qualquer violência que tenha por base a relação social de gênero do indivíduo é uma violência que compreende outras violências: violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar. (CUNHA, 2007).

Mediante o exposto a violência doméstica se insere na violência de gênero na medida em que seu contexto revela não apenas, a violência em suas configurações criminal e penal, mas nas relações que a envolvem, ou seja, as relações de gênero.

3.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência contra mulheres de maneira ampla tem se caracterizado nos últimos anos como um dos temas que mais tem ganhado atenção, principalmente pelas lutas do movimento feminista. Ao longo das últimas três décadas do século XX, seu estudo tomou grande corpo teórico em consonância com a própria luta pelos direitos das mulheres.

Amplamente divulgada e combatida, muitas vezes a violência contra a mulher vem sendo tratada no âmbito da violência doméstica, essa última, sem dúvida, passa a ser o motivo principal da visibilidade primeira. Mas é necessário distinguir o que é violência doméstica e violência contra mulher como se processam e como se efetivam no universo feminino e de que forma ambas são fruto da violência de gênero.

A violência contra a mulher ressalta de forma inequívoca a vítima de uma determinada modalidade de violência que se processa, se propaga e se perpetua nas relações sociais, dentro do espaço privado e no espaço público. Destaca a mulher como vítima e abarca em seu bojo as diferentes situações vinculadas à condição feminina no mundo atual (CUNHA, 2007).

Configura-se como violação dos Direitos Humanos, sendo uma das violações mais praticadas e uma das menos reconhecidas no mundo; é um problema de saúde pública uma vez que abala a saúde da mulher de maneira integral: física e psicologicamente. Segundo as Organizações das Nações Unidas e a Conferência de Bejin violência contra mulher é “qualquer violência de gênero que cause, que resulte em danos físicos, psicológicos e sexuais, incluindo ameaças coerção arbitrária da liberdade seja na vida pública ou privada” (UNITED NATIONS apud CUNHA 2007, p.37).

O conceito de violência contra mulher não pode ser adotado como um conceito de “rupturas de integridades física, psicológica, sexual e moral. Definida nestes termos, a violência não encontra lugar ontológico” (SAFFIOTI. 2004, p. 47.) Para Grossi (2006) a violência contra mulher se efetiva em função das desigualdades sociais, econômicas e políticas que se perpetuam nas instituições sociais e recebem o reforço das ideologias, sexistas, classistas sendo diretamente relacionado à condição ético-racial, status social a qual essas mulheres pertencem, assim como sua condição física.

Não há, portanto, um conceito único sobre violência contra mulher, uma vez que o olhar sobre um mesmo fenômeno pode, em larga medida, partir de diferentes concepções.

Não podemos negar que a violência contra a mulher afeta a integridade da saúde da mulher (física e psíquica) e ao mesmo tempo não podemos perceber a mulher em partes isoladas que podem ser afetadas separadamente, mas um ponto é preciso ser esclarecido: à violência contra a mulher ocorre em todas as camadas sociais não havendo nesse sentido nenhum tipo de discriminação¹⁶.

¹⁶ Ver Cunha (2007), O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência.

O que podemos perceber, é que sem dúvida, a violência contra mulher não parte de um único fator que, determinante que vincule essa violência diretamente com a condição biológica da mulher. Por outro lado, é preciso compreender que dentro das relações de gênero as representações sociais dos papéis do homem e da mulher, contribuem em larga medida para a violência contra a mulher na sociedade. Segundo Costa (2007, p.41) essa seria “uma das formas de apreender o conteúdo ideológico que contribui para a construção das representações sociais acerca dos papéis de homem e da mulher na relação afetiva”. Como mais um dos elementos a ser considerado dentro da complexidade das relações e papéis de homens e mulheres.

A discussão ainda nos remete à compreensão da violência de gênero, o que implica tanto a violência contra a mulher de uma forma ampla, bem como a violência doméstica como situações fundamentadas nas relações de gênero, mas que não possuem o mesmo conceito ou determinação.

Estamos argumentando que a violência de gênero é mais ampla que a violência doméstica, segundo Almeida (1998, p.18) violência de gênero está relacionada “com um padrão específico de violência que visa a preservação da organização social de gênero fundada na hierarquia da desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino”. Segundo essa autora a violência de gênero se funda na necessidade social da hierarquia de gênero na sociedade. A violência é direcionada a um determinado gênero de acordo com seu papel sexual nesse caso o gênero feminino. Assim, a violência de gênero se caracteriza pelo fato de ser.

[..]produzida no interior de dessas relações de poder objetivando o controle da categoria que detém sua menor parcela e revela

impotência de quem a perpetra para exercer a exploração-dominação, pelo não-consentimento do alvo desta forma de violência (ALMEIDA, 1998, p.18).

Nessa perspectiva a violência de gênero existe e é aceita na medida em que transformações nas relações de gênero podem ameaçar a ordem social vigente. Do mesmo modo, a violência doméstica contra mulheres seria uma das modalidades da violência de gênero, visto que toda violência doméstica contra mulheres é uma violência de gênero, mas a violência de gênero não será sempre caracterizada por violência doméstica. Os termos não são sinônimos, porém, não podem ser dissociados.

Não são sinônimas porque a violência de gênero tem sentido mais amplo e pode ser direcionado tanto para o sexo masculino como para o sexo feminino, pois gênero não é sinônimo de mulher. Não há, portanto na violência de gênero uma rotina de atingir o mesmo alvo, de forma direta e costumeira. No entanto, os estudos e pesquisas têm mostrado que a violência baseada em gênero atinge muito mais as mulheres que os homens.

Violência doméstica é um termo cuja definição é mais restrita, localizada em um determinado espaço que é definido pelas relações sociais de gênero e intrinsecamente marcada pelo espaço privado. Segundo o Ministério da Saúde “a violência doméstica é um fenômeno que se traduz através do espaço físico de convivência e inclui outros membros do grupo que não exerçam função parental empregados (as) domésticos (as).” (BRASIL, 2001, p.15). Nessa definição a violência doméstica se particulariza pelo espaço.

Em prol da categoria violência doméstica, pode-se enfatizar que o processo de ocultamento da violência perpetuada no espaço protegido da casa guarda intrínseca relação com a naturalização dessa forma de violência – facilmente mesclada ou superposta ao

disciplinamento vinculado a práticas de socialização – e com a sua cronificação, potenciada por um espaço simbolicamente, estruturado, tendo como corolário a escalada da impunidade (ALMEIDA, 2003, p. 3)

Essa discussão nos leva a questionar que a violência doméstica como uma violência que pode ser identificada pelo seu espaço e pode anular a conceituação do espaço privado como o local da afetividade da segurança.

Identificamos na Convenção de Belém do Pará o posicionamento da Convenção Interamericana quando trata sobre a prevenção, punição e erradicação da violência contra Mulher toma como base a definição de violência contra mulher como construída por Corrêa (2005, p.227) que diz ser “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Esta mesma definição é utilizada pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra Mulher – CEDAW. (CEDAW, 2002).

O conceito utilizado pelas convenções aponta para a necessidade de perceber a mulher em sua integralidade física e psíquica, afirmam que essa violência tem como base de sustentação as relações de gênero; e esclarece seus espaços, o público e o privado. Ao afirmar os espaços, os conceitos dimensionam a violência doméstica como uma das formas de violência contra a mulher e não a única violência contra mulher. Por outras palavras, violência doméstica não é sinônimo de violência contra mulher, mas uma das formas de efetivação dessa violência que tem como principal característica ocorrer no espaço privado e no círculo afetivo da mulher, com destaque para relação conjugal que tem como explicação para sua efetivação as relações de gênero, ou seja, é uma violência de gênero.

A violência doméstica contra mulher é uma modalidade da violência contra mulher que ocorre no espaço privado das relações familiares e afetiva. É uma violência que se concretiza por meio de agressões físicas e psicológicas que podem causar danos permanentes ou temporários às vítimas.

Dessa forma, a violência doméstica contra mulher pode assumir diferentes expressões, quais sejam: ameaça, lesão corporal, cárcere privado, estupro, uma vez que esses crimes podem também caracterizar a violência contra mulher e não necessariamente a violência doméstica; mas é uma violência que tem um lugar e uma vítima determinada, a mulher. É uma violência que engendra em sua construção objetividades e subjetividades e determinações sócio-políticas que fazem parte das relações de gênero.

Enfim, podemos afirmar que a violência doméstica contra mulher está inserida e designada a partir da violência de gênero, que determina a “produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente, portanto seu espaço de produção é social e seu caráter é relacional” (ALMEIDA, 2003, p.02). Assim, concluímos que a violência doméstica é uma violência de gênero, mas a violência de gênero não significa violência doméstica.

Dessa forma, apenas uma parte do questionamento proposto por esse trabalho foi respondido, ou seja, a violência doméstica entre o público e o privado tem sua visibilidade no espaço público, pela sua própria existência no espaço privado. Assim, permanece uma questão: como esses sujeitos percebem o espaço político que proporciona a resolução da violência doméstica? Qual a fala da mulher vítima de violência doméstica, quando procura o espaço público na tentativa de resolução da violência sofrida?

Essas são questões que nos debruçaremos no próximo capítulo no qual pretendemos ouvir a fala das mulheres vítimas de violência doméstica do município de Maceió, pois acreditamos que é através da singularidade de cada história identificadas na ação e no discurso que poderemos interpretar a realidade de violência dessas mulheres e alcançar os objetivos propostos no trabalho.

4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: AS VOZES DA VIOLÊNCIA ATRAVÉS DAS MULHERES

“Tem que ir a delegacia quando sofre violência, tem que falar. Por que se a gente deixar ele ameaça. A primeira vez é uma tapa, da segunda da terceira vez a gente espera o pior, um tiro, uma facada.” Regina, 40 anos vendedora ambulante.

Neste capítulo iremos apresentar as falas das mulheres vítimas de violência no Estado de Alagoas. A escuta que fizemos dessas mulheres nos permite apresentar agora várias histórias que contam um enredo marcado pela violência que sofreram em suas vidas privadas. São falas que nos permitem refletir sobre como e porque as mulheres procuram o espaço público para solucionar o problema vivenciado, que terminam por dar visibilidade à violência sofrida. Não pretendemos aqui realizar um trabalho de análise do discurso, mas identificar, na fala das mulheres vítimas da violência doméstica, não apenas a sua condição de vítimas, mas principalmente a condição de protagonistas de uma história individual e coletiva, de uma história que é singular, mas que ganha visibilidade a partir do confronto com outras histórias.

Ouvir as vozes da violência foi uma decisão tomada a partir do entendimento de que as mulheres vítimas de violência são as protagonistas e ao mesmo tempo vítimas do processo da violência doméstica. Protagonistas na medida em que é através de encaminhamentos, orientações ou por uma tomada de decisão que publicizam a violência doméstica exigindo, direta ou indiretamente, seu reconhecimento público e político. São essas mulheres que possibilitam a construção das políticas, são elas que sofrem a violência e são elas que procuram os serviços oferecidos pelo Estado. Sendo assim, são essas mulheres que possibilitam o confronto entre os espaços público e privado.

Como dissemos, elegemos duas instituições que a nosso ver se caracterizam como as únicas instituições no Estado de Alagoas que realizam o atendimento efetivo às mulheres vítimas de violência, o Centro de Apoio às Vítimas de Crime¹⁷ e o Centro de Referência Terezinha Ramires¹⁸. Ambas ficam situadas na capital, Maceió.

4.1 AS VOZES DA VIOLÊNCIA

A análise das falas não seguiu um padrão pré-estabelecido, ou seja, fomos conduzidas pelos temas que mulheres entrevistadas expuseram em seus depoimentos. Trataremos dos conceitos apreendidos, ou seja, não procuraremos analisar de maneira linear em ordem de entrevista, mas a partir dos conceitos discutidos durante as entrevistas e que são a base de nossa discussão sobre violência e gênero.

As entrevistas não seguiram uma seqüência rígida, tornaram-se muito mais um diálogo, uma vez que nossas entrevistas terminaram por fazer com que essas mulheres recontactassem e, de certa forma, revivessem em suas memórias a violência sofrida. Basta ver que, ao término de cada entrevista, perguntamos se elas gostariam de ouvir o que haviam falado; para nossa surpresa, quase todas se recusaram a ouvir, chegando algumas de dizer que não gostariam de ouvir outra vez aquela história; outras disseram ser muito estranho ouvir sua própria voz contando sua história; uma história que, na verdade, gostariam de esquecer.

O primeiro ponto abordado nas entrevistas era como elas haviam chegado à Instituição de Proteção (CAVCrime ou o Centro de Referência). Neste ponto as respostas são muito semelhantes, pois todas afirmam que chegaram às instituições de atendimento após terem sido vítimas de violência. As histórias que recolhemos

¹⁷ Até o momento que definíamos esse texto não tomamos conhecimento de outras instituições no Estado que realizem atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica, contando apenas uma Delegacia da Mulher no Agreste no município de Arapiraca

¹⁸ Terezinha Ramires é médica pediatra e uma das militantes Movimento Feminista em Alagoas

são diferentes; tendo algumas mulheres que sofreram a violência por uma única vez; e, outras, que haviam sofrido por um longo período de tempo, algumas chegando a vivenciar por vários anos os maus tratos do companheiro. Isso implica em encaminhamentos, ou seja, as mulheres vítimas, em algum momento já passaram por outra instituição. Esses encaminhamentos podem ser verbais ou oficiais, dependendo da primeira instituição que as atenderam. Entre as nossas entrevistadas são poucos os casos em que as mulheres foram em busca do atendimento de forma espontânea

Ele chegava bêbado, esculhambando tudo, com agressão. Eu não queria mais viver com ele. Ele era ruim, não dava nada (Regina, 40 anos).

Regina¹⁹, 40 anos, solteira (viveu em união estável com seu algoz durante 13 anos), nove (9) filhos, é vendedora ambulante de coentro, feijão verde e cata latinhas. Recebe mensalmente menos de um salário mínimo e estudou até ao 6º ano do Ensino Fundamental e relata que sabe ler e escrever. Regina conhece o CAV há mais de quatro (4) anos, e foi encaminhada pelo Serviço Social do Lar São Domingos²⁰. Durante o período em que viveu com o companheiro sempre vivenciou a violência no espaço privado. Procurou o Centro de Apoio por que queria deixar seu companheiro que, além da violência doméstica, não contribuía com a manutenção da casa e das crianças.

Eu apanhava calada, quieta, sentada do jeito que eu estou aqui. Só sentada, chorando. No dia que ele me viu na casa da mãe dele, ele não queria que eu saísse de casa. Ele chegou meio bêbado, me pegou pelos cabelos e saiu me arrastando para casa, fiquei com o olho roxo, minha boca cortou. Ai eu vi que eu ia morrer mesmo. Ele saiu me deixou toda machucada. Eu fui à delegacia. Fui com medo

¹⁹ Todos os nomes das entrevistadas foram substituídos por nomes fictícios para preservar suas identidades

²⁰ Lar São Domingos é uma Organização Não Governamental que atende crianças em regime integral e parcial com escola, lazer e oficinas profissionalizantes

mesmo, sozinha. Queria sair das mãos do meu ex-marido por que tinha medo dele, queria garantir de ficar viva. Eu tinha medo de sair e ele me matar. Fui na Delegacia das mulheres, fui prestar queixa e uma mulher de lá me ensinou eu procurei saber e eu vim (Ana, 25 anos).

Ana, 25 anos, solteira, viveu em união estável durante nove (9) anos, tem dois (2) filhos e é diarista. Recebe menos de um salário por mês. Atualmente está estudando, faz Educação de Jovens e adultos (EJA) conhece o CAV há mais de dois anos. Ana não sabe ler muito e também escreve pouco; disse que está aprendendo a ler e escrever para escrever um livro e contar sua história. O caso de Ana é emblemático de uma situação em que mesmo violentando sua esposa, o marido não quer que ela vá embora. Ela tentou sair de casa, indo para a casa de sua sogra, mas o marido foi resgatá-la. O rompimento com a situação só aconteceu porque Ana teve medo de ser morta pelo companheiro. Vejamos o que ela falou:

Ele não queria que eu saísse de casa. Ele chegou meio bêbado, me pegou pelos cabelos e saiu me arrastando para casa

Entendemos que a busca das instituições públicas que atendem mulheres vítimas de violência significa publicizar a violência sofrida; porque, só após a denúncia é que é possível realizar os primeiros encaminhamentos. Ressaltamos aqui que não estamos falando da tomada de decisão que em algum momento foi decisiva para o primeiro passo. Pois, é essa tomada de decisão que possibilita a explicitação de problemas vivenciados na vida privada no espaço público e, assim, a busca das instâncias políticas que possam atuar como garantia de direitos. Na maioria dos casos o que motivou a busca por ajuda no espaço público foi o medo, a necessidade de preservação da vida e a preservação de sua própria identidade.

Como citado anteriormente, trabalhamos com um conceito de violência que nos aponta que os atos violentos visam forçar a vítima a abandonar seu espaço constituído e os suportes de sua identidade. Assim compreendemos que uma possibilidade de rompimento com o ciclo de violência é uma tentativa de preservação de sua própria identidade, no caso das mulheres. Para tanto, a vida privada precisa se tornar pública para que essa identidade, que é uma identidade, étnica, erótica, e que implica na autonomia e liberdade, ser compreendida como direito que se concretiza no espaço público.

Convivi 14 anos, mas não deu certo. O que tenho são quatro filhos que ele me deixou. Me tomou tudo que eu tinha, me espancou, me fez ter um aborto de seis meses, quase que eu morro. Depois disso eu ainda voltei, por que eu não queria viver em casa de mãe. Também tinha um padrasto que a gente não se dava bem, a gente se pegava muito no tapa; eu era muito agressiva. Através também do que eu via na minha casa, minha mãe brigava muito com meu pai. Era faca, era foice, era arma era tudo dentro de casa. Tudo isso eu vi. Vim para o CAV através do Fórum. Cheguei no Fórum muito louca. Cheguei gritando, que não tinha justiça para pobre, que se existisse justiça para pobre eu não vivia a vida que eu levava. E eu vim (Maria, 33 anos).

Maria tem 33 anos, quatro filhos, é diarista e recebe menos de um salário por mês; seus filhos estão inseridos no Programa Bolsa Família (PBF)²¹. Maria deixa transparecer que o fato de ter vivenciado a violência doméstica durante a infância, vendo seus pais brigando, com “foice”, “faca”, “arma”, pode ter favorecido para o fato de ela ser “muito agressiva” como ela chama. Em sua história de violência, ela reagia à violência também com violência. Podemos comprovar na afirmação: “a gente se pegava muito no tapa”.

²¹ Programa do Governo Federal “[...] que adotou em 2001 programas de transferência de renda para famílias pobres, objetivando combater a pobreza. Tais programas consistem na complementação de renda à famílias, que, em contrapartida assumem uma agenda de compromissos, tais como a garantia de frequência escolar mínima das crianças atendida” (BURLANDY, 2007: p. 87)

Essa história de Maria não nega a condição de vítima de violência, mas revela que a violência doméstica é uma construção social, pois, de certa forma ela estava revivendo o que já lhe era familiar em casa de seus pais e na convivência com o padrasto. Sua fala demonstra a consciência que tem de que precisava da justiça, de uma intervenção de um agente externo que, historicamente, não chega para amparar os pobres. Demonstra que foi procurar ajuda quando já estava chegando ao desespero por isso afirma:

Cheguei gritando, que não tinha justiça para pobre, que se existisse justiça para pobre eu não vivia a vida que eu levava”.

O conceito de violência pode ser analisado através de diferentes olhares. Não estamos aqui falando da questão teórica que a violência sucinta, mas de dois pólos que são opostos: o olhar de quem sofre a violência e o olhar de quem a analisa. Esse confronto só é possível quando o problema passa a ocupar o espaço público. Tanto no primeiro olhar como no segundo olhar iremos encontrar posicionamentos que são, direta ou indiretamente, fruto das socializações que vivemos, e/ou representações dos papéis que vivemos e que nos são atribuídos, no caso da violência doméstica. Ser vítima de violência não implica, necessariamente, percebê-la fora das relações de gênero que são parâmetros dentro da sociedade. Ao perguntar às entrevistadas como definem a violência foi perceptível a presença das relações de gênero, dentro da lógica da submissão do feminino ao masculino.

Violência é crime. É quando tira sangue, quando mata, quando espanca, quando ameaça. Acho que aconteceu foi violência. Ele já chegava bêbado queria bater em mim. Quando a gente é nova não pensa, depois a gente arruma um homem quebra a cabeça com ele, arruma filho. A minha vida não era assim, eu trabalhava em casa de família. Depois que eu conheci ele, aquelas crianças todas. A minha vida mudou muito. O homem só gosta da mulher, quando ela é nova, bonita, forte. Quando ele arruma outra na rua a mãe fica com as

cruzes para carregar. Tudo sou eu, eu sou esteio da minha casa (Regina, 40 anos).

As explicações para violência sofrida estão nas relações de gênero no fato de que de alguma maneira, Regina não corresponde mais às expectativas estéticas do companheiro. Em sua fala ela complementa “*agora, estou magra feia*” e “*o homem só gosta da mulher quando ela é nova, bonita, forte*”. Ao não corresponder as expectativas estéticas do companheiro, este se sente “autorizado” a buscar outra mulher. Por outro lado, a fala de Regina deixa transparecer que talvez essa ausência de colaboração do pai na educação e na vida cotidiana com os filhos, faz Regina vivenciá-los como “*cruzes para carregar*” aumentando suas responsabilidades de mãe – “*Eu sou o esteio da minha casa*”. É perceptível também que a violência do abandono, além da violência física, deixa marcas profundas.

Queremos chamar atenção para que o conceito de violência não se restrinja aos danos físicos, mas que possa também englobar a violência psicológica que, mesmo não deixando marcas no corpo, deixam marcas na alma contribuindo, por exemplo, para a perda da identidade da vítima.

Um ponto que chama muito a atenção na fala de Regina é a busca da culpa do fracasso da relação e da violência sofrida nela mesma, no fato de ser mulher. É também visível que Regina atribui ao álcool o fator desencadeador dos atos violentos do companheiro. Assim, encontramos em sua fala resquícios da lógica patriarcal que refletem a construção de papéis, masculino e feminino.

Bater, ameaçar de morte, me deixar com medo, era o que eu sentia, muito medo. Violência tem a ver com bater ameaçar, medo. Medo de ele fazer alguma coisa comigo ou com meus filhos, só que os meninos também são filhos dele. Me bater, não deixar trabalhar, não deixar cuidar dos filhos como qualquer mulher, prender em casa não

me deixar trabalhar para não melhorar de vida. Ele dizia que se eu trabalhasse eu ia criar asa. Dizia que ia matar (Ana, 25 anos).

As falas das próprias mulheres se confrontam na medida em que a violência dentro do universo feminino tem diferentes formas de compreensão da violência. A fala de Ana ressalta não apenas a violência física, mas como qualquer forma de violência, anula a autonomia e a identidade do sujeito violentado. O conceito de violência está intimamente ligado ao conceito de violência contra mulher, dentro das relações de gênero. A submissão e a dependência também podem ser vistas como expressão de violência expressa na postura do companheiro de Ana: “ele dizia que se eu trabalhasse ia criar asa”. A descrição que Ana faz do que é violência expressa o seu cotidiano, marcado pelo medo, por ameaças e restrições à sua liberdade.

Em algumas falas foi muito presente a percepção da violência psicológica. Esse fato chamou atenção, pois foi muito presente essa avaliação das mulheres atendidas pelo Centro de Referência Terezinha Ramires. É importante destacar o fato de que o Centro de Apoio tem uma demanda limitada por tipo de crime de acordo com o Código Penal. Assim, o CAVCrime atende aos chamados crimes de maior potencial ofensivo tais como: latrocínio, homicídio, lesão corporal grave, estupro e atentado violento ao pudor; enquanto que o Centro de Referência é especializado no atendimento à mulheres vítimas de violência doméstica. Ou seja, embora o CAV realize o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, este não se constitui em seu público alvo e o atendimento ocorre de acordo com a gravidade do crime. Por outro lado, Centro de Referência não delimita o tipo de crime ou a gravidade de acordo com o Código Penal para definir seu atendimento. Essa diferenciação aparece na fala das entrevistadas, pois as mulheres atendidas

pelo CAVCrime são mulheres que sofreram lesões físicas graves, ainda que isso não anule a violência psicológica que sofrem.

Violência. Tudo aquilo que denegrir nossa imagem psicológica, física. Ele nunca chegou a me bater. Violência se relaciona com medo, com vergonha. Eu tinha muito medo. Vergonha de tudo. As pessoas. Dele eu sinto muito raiva. Ele me ameaçava de morte, para que eu concordasse com as fantasias (Ângela, 37 anos).

Ângela, 37 anos, artesã, tem uma loja de artesanato, renda mensal de mais de dois salários mínimos, dois filhos, viveu 16 anos em união estável. A insegurança e o medo produzido pelas ameaças é uma forma de anulação do sujeito, portanto, uma violência que deixa marcas no campo subjetivo. A relação de Ângela com seu companheiro coloca-a em contato com sentimentos destrutivos de medo, vergonha e raiva. Apesar de afirmar que seu companheiro nunca tenha lhe batido fisicamente, agrida de uma forma extremamente destrutiva, transformando-a em objeto de desejo sexual.

Ele tinha um comportamento, fantasia sexual, ele queria que eu saísse com outros homens para que ele ficasse vendo. Tirava fotos e depois ele mostrava aos amigos dele. As pessoas me ligavam me convidando para sair e isso me magoava muito (Ângela, 37 anos).

A exposição de seu corpo, de sua intimidade, o estabelecimento de uma relação sexual sem o seu desejo, são formas de violência que deixam marcas indeléveis na alma desta mulher que afirma ter raiva e ao mesmo tempo vergonha da violência de que foi vítima. O tipo de violência sofrido pode influenciar a forma de perceber e conceituar violência. Apesar de Ângela afirmar nunca ter sofrido a violência física, sofreu, efetivamente o suplício do corpo quando foi obrigada a ter relações sexuais com pessoas que ela não queria. Trata-se de uma violência sexual; além do fato de ter sido exposta para os outros, sofria a violência de ter sua imagem

denegrada, sendo identificada com uma prostituta – “*As pessoas me ligavam me convidando para sair e isso me magoava muito*”. Esta violência sofrida por Ângela a afetou muito mais psicologicamente do que fisicamente.

De acordo com a Lei Maria da Penha as formas de violência doméstica contra mulher, são

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade física ou saúde corporal; a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise controlar suas ações, comportamentos, crenças, decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição costuma insulto, chantagem, ridicularização, exploração, e limitação ao direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; violência moral, entendida como qualquer conduta que configure, calúnia difamação ou injúria.(BRASIL, 2006).

Partindo da legalidade, todas as mulheres entrevistadas e todas as mulheres que foram, ou são, vítimas de violência doméstica, sofreram violência psicológica. Entendemos que a dimensão psicológica da violência não pode ser desconsiderada uma vez que a violência pode anular a identidade e os espaços construídos para definição do sujeito.

Outro fator que deve ser considerado é o fato de a violência doméstica ter como uma das suas características o fato de ocorrer dentro de uma relação afetiva. Isso põe a questão do livre arbítrio, ou seja, a complexa constatação de que as mulheres, pelo menos teoricamente, fazem a escolha de seus companheiros. É importante problematizarmos a questão de que as relações amorosas, teoricamente acontecem entre sujeitos adultos que têm o livre arbítrio. Mas, no contexto das relações de gênero é preciso perceber que muitas mulheres submetem-se a

situações de dominação e não conseguem romper com o ciclo de violência com o argumento de que esta foi a sua escolha. Situações de compromisso e culpa são muito comuns no universo das mulheres que vivenciaram a violência nas relações afetivas. Esse fator é preponderante, pois envolve a culpa ou o conformismo que se expressa em frases que ouvimos dessas mulheres como: “ele é o meu marido, eu escolhi”; ou não posso separar, pois, “tem as crianças” que envolve a relação.

As dimensões, social e psicológica, sobre a violência sofrida estiveram presentes na fala de todas as mulheres entrevistadas. Embora, como ressaltado, devido à metodologia de trabalho desenvolvida em cada instituição revelou que a compreensão e significado da violência vivida também sofre influências da direção metodológica do atendimento e da proposta de trabalho da instituição que atende.

A visibilidade da violência doméstica, sua entrada na disputa política que se estabelece no espaço público é o que possibilita seu reconhecimento. O tema da violência passa a ser um ponto de identificação das mulheres vítimas, pois se sabe que é no espaço público que os indivíduos se confrontam consigo mesmo e com outros que se identificam com as causas e objetivos em disputa. É o que possibilita a visibilidade da violência, seu reconhecimento político e, assim, a proposição de resoluções através de políticas que atendam às mulheres que sofrem violência doméstica, ou seja, a intervenção do Estado no espaço privado.

Uma das formas mais avançadas do reconhecimento político da violência doméstica contra mulheres é, sem dúvida, a Lei Maria da Penha. A Lei ficou nacionalmente conhecida em pouco tempo. Porém, sua total implantação ainda não foi efetivada, sendo vários os entraves encontrados para que seja plenamente efetivada. Um dos principais obstáculos é a implantação das Varas de Violência Doméstica que atualmente, funcionam apenas em dois estados, São Paulo e

Paraná. Embora, desde sua promulgação em 2006, muita coisa tenha mudado no atendimento às mulheres vítimas de violência, uma vez que a lei preconiza mudanças substantivas, dentre elas:

Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra mulher; Determina que a violência contra mulher independe da orientação sexual; A mulher vítima será notificada dos autos processuais, em especial quando o agressor sair da prisão; Retira dos juizados criminais (lei 9. 099/95) competência de julgar os crimes de violência doméstica contra mulher; Determina a criação de juizados especiais de violência doméstica contra mulher com competência cível e criminal para abranger as questões de família decorrente da violência contra mulher (BRASIL, 2006: p.11).

A fala das entrevistadas em relação à efetividade da Lei Maria de Penha revelou que não há uma crença na Lei como forma de erradicação da violência, mas que é um mecanismo importante no combate a violência e até mesmo como forma de intimidação do agressor.

Tem muitos homens que tem medo dela. A partir do momento que tem a Lei Maria de Penha, os homens não estão mais violentos com estavam. Os homens podem temer a eles mesmos (Regina, 40 anos).

Acho que a Lei ajuda um pouco, mas não vai acabar com a violência. Seria bom se acabasse, mas... (Ângela, 37anos).

As mulheres percebem as possibilidades e limites da Lei; se de um lado, se configura em um mecanismo que precisa ser utilizado: de outro, as mulheres não tem a Lei como forma de erradicação de violência. A Lei é um mecanismo que para ser utilizado depende de uma série de questões que perpassam tanto as subjetividades, pois implica na escolha e decisão de denunciar, como no aparato institucional que possibilite a denúncia.

Apesar de as mulheres reconhecerem a importância da Lei e das ações desenvolvidas pelo Estado no combate à violência doméstica, elas têm clareza dos limites dessa atuação, pois nem sempre o Estado consegue controlar e evitar a violência contra mulher vivenciada no espaço doméstico

Os serviços são importantes, acho tudo no CAV importante, o tratamento, para as crianças, os mais velhos (Vera, 40 anos).

Vera tem 40 anos e tem quatro (4) filhos. Continua casada e ela, e todos os filhos, têm atendimento psicológico no Centro de Apoio Às Vítimas de Crime. Vera não foi agredida por seu companheiro, foi vítima de violência dentro de sua própria casa por um desconhecido. Na história da família, todos foram agredidos fisicamente e ela, a filha de doze anos, foram vítimas de violência sexual. Embora a violência tenha ocorrido dentro do espaço privado não se estabelece uma relação de afetividade e confiança entre vítimas e agressor. Vera foi vítima da violência contra mulher, não cabendo a especificidade da violência doméstica.

Um desconhecido entrou em minha casa e violentou. Ele estava em pé com uma barra de ferro na mão. Só falei meu Deus, o que ele veio fazer? Começou a bater me pegou pelos cabelos, levei um pancada no nariz. Ele pedia o dinheiro dizendo que ia me matar. No desespero, eu achava que ele só queria roubar. Me batia no rosto, olho, no braço. Me levou até o quarto, mandou a gente tirar a roupa, e meus filhos olhando, a mais velha cobriu o rosto do menor, quando ele viu que ele estava olhando ele bateu com a barra de ferro no meu filho. Quando ele pegou minha filha eu pedi que não, ele bateu com o barra de ferro na minha perna que abriu. Depois que fui violentada em casa, minha filha veio primeiro, o irmão e o pai trouxe ela. A delegacia e CAV foram à minha casa (Vera, 40 anos).

Para Vera a importância dos serviços se revela no fato de continuar com acompanhamento psicológico e jurídico, pois o agressor foi preso e irá a julgamento.

Vera acredita que a violência poderia ter sido evitada se existisse uma segurança mais ostensiva nas ruas e mais rigor no cumprimento das penas.

Se tivesse segurança, a violência poderia ser evitada, se os presos cumprissem pena (Vera, 40 anos).

O caso de Vera nos indica um parâmetro: a violência sofrida por ela e os filhos, embora tenha ocorrido no espaço privado da casa, não se configura violência doméstica. Não envolveu relações familiares e afetivas estabelecidas, não envolveu a vida privada que a indicação do espaço da casa indica como espaço da intimidade, do não revelado. Nesse caso, a conotação pública do caso não acarretou a aparente dicotomia que se estabelece entre os espaços público e privado.

*Ele nos prendeu no banheiro. Eu disse a minha filha vamos reagir que ele vai matar a gente. Eu já estava toda machucada. Vi que ele ia nos matar, ele entrou no banheiro, bati nele com um banco, **nesse momento os vizinhos estavam na porta porque ouviram os gritos, chamaram a polícia e ele saiu calmamente e disse a polícia que era briga de marido e mulher.** As pessoas viram e disseram que era ele. Eu nunca vou esquecer minha filha apesar de ser mais nova é mais forte. Aquilo sempre vem minha mente. Não paro de pensar, sempre estou com medo (Vera, 40 anos).*

A crença da inviolabilidade do espaço doméstico, desse espaço como responsabilidade de seus membros, da esfera privada, pode favorecer a impunidade. Neste caso, o agressor utilizou-se da contradição entre o público e o privado como estratégia de fuga.

Para outras entrevistadas, a intervenção do Estado não se materializa na concretude da vida cotidiana, na subjetividade das pessoas.

O Estado pode ajudar, evitar não. Ele não conhece cada ser humano, cada monstro que tem ai fora, os homens de hoje, acho que deve existir, mas não acredito que exista um homem que possa fazer uma mulher feliz. Acho que os Centros ajudam muito, mas evitar não (Ângela, 37 anos).

É muito interessante ouvir este e outros depoimentos que revelam o limite da intervenção estatal no campo da prevenção. O nível de acessibilidade do estado ao espaço privado é nulo. Isso aumenta a vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres no espaço privado. As mulheres reconhecem que os Centros podem ajudar no atendimento às vítimas, mas não tem como barrar os “monstros” que agem na esfera privada. A recorrência de cenas de violência contra as mulheres tem aumentado o nível de desilusão que fica expresso na fala de algumas mulheres que chegam a afirmar, como Ângela, que “não acredita que exista um homem que possa fazer uma mulher feliz”.

A busca pelo espaço público, pelos serviços oferecidos pelo Estado tem se mostrado a estratégia, ou melhor, a única estratégia para as mulheres vítimas de violência doméstica. A maioria recorreu em algum momento a esses serviços, sendo os principais órgãos procurados a Delegacia Especializada da Mulher, Centro de Referência Terezinha Ramires, Centro de Apoio as Vítimas de Crime, Defensoria Pública. Em nenhuma das falas foram colocadas outras instituições, como Conselho da Condição Feminina, Instituto da Mulher também existente em Maceió. As mulheres que procuram os serviços da área jurídica, por exemplo, são aquelas que são encaminhadas a partir das orientações dos profissionais dos Centros, não sendo uma prática a busca desses serviços de forma espontânea.

Essa questão esbarra na denúncia, uma vez que os Centros não são órgãos de denúncia. Assim, as mulheres atendidas em ambos têm o direito de não

denunciar. A denúncia significa a exposição, dentro de um Estado que não oferece a segurança. Sabemos que a denúncia pode, em alguns casos, aumentar a situação de vulnerabilidade da mulher. A impunidade é um fator decisivo para que as mulheres não se sintam seguras e amparadas na decisão de denunciar os seus companheiros. No caso relatado por Rosa, a ameaça à sua segurança tornou-se uma forma de silenciá-la, mesmo sendo a mesma vítima da violência – “*Ele disse que vai preso, mas que quando sair só vai dar eu e ele*”.

Estado não evita a violência. Não tem proteção nenhuma. O Estado deveria construir um lugar para as mulheres, um condomínio, para as mulheres. Por que quando a gente denuncia a gente não tem proteção. Quando eu denunciei me garantiram que ele não ia saber, quando chegou a papelada dele tinha o nome das testemunhas. Todo mundo torce para que eu denuncie, mas eu não tenho uma proteção. Ele disse que vai preso, mas que quando sair só vai dar eu e ele (Rosa, 42 anos).

Nesse sentido o trabalho desenvolvido pelos Centros busca possibilitar o fortalecimento das mulheres proporcionando uma discussão sobre a violência e os seus direitos com o objetivo de que as mulheres tenham condições de saírem da situação de vítima e, em alguns casos, denunciar; pois é fato que o único serviço de proteção disponível no País e para proteção são as Casas Abrigos.

Segundo o Protocolo de orientações e estratégias para implantação das Casas-abrigo,

As Casas-abrigo constituem-se em uma das ações de um programa de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência doméstica e de gênero. As Casas-abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida eminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas (BRASIL, 2003: p.55).

As Casas-abrigos são destinadas a mulheres que estão em risco de morte, o que não se caracteriza pelo fato de ser feita uma denúncia; estabelece um período de permanência que não pode ser ultrapassado e um processo judicial no Brasil pode levar anos. As Casas-abrigos se caracterizam por ter endereço sigiloso e, no fato das usuárias, não poderem comunica-se com a família, sair do espaço de convívio familiar, ficando, no caso de Maceió, durante três meses ou mais em isolamento.

De acordo com a Lei Municipal 4.446 de 19 de setembro de 1995,

- Os abrigos darão guarita às mulheres, prioritariamente, às mulheres em risco de vida eminente, decorrente da violência física, sexual ou psicológica;
- A permanência no abrigo será de três meses estando as pessoas abrigadas submetidas ao regimento interno do abrigo durante o período de permanência;
- As mulheres abrigadas poderão ficar acompanhadas de seus filhos menores de quatorze anos.²²

Assim,

Apesar de ser elemento fundamental no combate a violência doméstica, a denúncia só alcança tais objetivos se houver uma boa estrutura operacional e técnica para a apuração e atendimento adequados às pessoas vitimizadas e seus familiares. (MALTA 2002, p.87).

²² Em contato com coordenadora da Casa Abrigo Viva a Vida de Maceió obtivemos a informação que o regimento interno da Casa esta em elaboração e precisa ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal da Condição Feminina. Atualmente a Casa tem como regra os três meses estabelecidos na Lei 4.446/95, mas existem exceções em relação ao tempo de permanência na Casa, pois todos os casos são analisados pelo equipe técnica. O tempo máximo que alguém já permaneceu na Casa foi de cinco (5) meses.

O medo e a insegurança são os fatores, as causas fundamentais para que as mulheres não formalizem as denúncias, pois além de não haver serviços que ofereçam segurança às mulheres, caso a denúncia seja formalizada, as mulheres não sentem segurança no espaço doméstico. É preciso considerar que em muitos casos as mulheres permanecem residindo na mesma casa, no mesmo bairro, permanecendo muitas vezes em contato com seu agressor; outras vezes não chegam a se separar.

Tenho medo dentro de casa e fora, porque ele pode me ver na rua e botar o carro em cima de mim, ele já fez isso antes (Rosa, 42 anos).

Continuo casada com ele, por causa, dos filhos. Estou me acostumando com isso, mesmo faça mal para minha saúde. Não me sinto protegida em minha casa. Tenho mais medo das coisas violentas do mundo. Mas violência contra mulher é qualquer pessoa não é só o marido. Seria pior sem ele (Rita, 36 anos).

Muitas mulheres experimentam sentimentos ambivalentes, pois, ao mesmo tempo em que reconhecem o papel masculino de proteção, reconhecem a agressividade de seus maridos. Este é o caso de Rita que sofre não apenas a violência doméstica, mas também a violência psicológica. A afetividade aparece em depoimentos como este de Rita que reconhece que “*seria pior sem ele*”, mesmo que este homem lhe produza os sentimentos de medo e insegurança. Este depoimento desmistifica a idéia de que o espaço doméstico seja um espaço de segurança quando afirma:

Não me sinto protegida em minha casa[...]

Ele é um homem bom, comigo, com os filhos, não deixa faltar nada, quer o melhor para mim para os filhos. Ele agride, mas ele arca com a responsabilidade dele. Eu quero só que ele mude (Rita, 36 anos).

A atribuição de papéis masculinos e femininos fica muito clara na fala de Rita. Na medida em que ele cumpre seu papel social de prover e proteger, a violência pode ser admitida, ainda que contestada, mas torna-se um processo normal na vida da família. Por outro lado, a ambivalência demonstrada por Rita pode ser explicada através do chamado “ciclo da violência”, suas fases e sua dinâmica. A primeira fase é a fase da tensão, quando ocorrem os insultos e algumas vezes provocações mútuas. É também caracterizada por pequenos conflitos que são freqüentes. A segunda fase é caracterizada por ameaças, é quando acontece a reconfirmação da fase anterior. A terceira fase é o episódio agudo da violência, pois as fases anteriores também são fases em que correm a violência. A quarta fase é a fase da lua de mel, é o momento de reconciliação, de promessas mútuas e idealização do parceiro, da relação. A quarta fase é também a negação de uma convivência violenta e o momento em que a ambivalência se apresenta no processo de esperança de mudança, dentro de uma lógica que a mulher sabe irá reiniciar o ciclo. (BRASIL, 2003).

Ele sempre dizia que ia mudar, me prometia. Eu acreditava. Ele passava um tempo tudo bem, depois começava de novo (Ângela, 37 anos).

Em todas as falas estão presentes os conceitos de gênero e violência, as elaborações sobre masculinidade e feminilidade. Todas as mulheres têm clareza de que são vítimas de violência, de como são atingidas pela violência e do significado disso em suas vidas. Algumas reconhecem a violência sofrida como um processo que pode ser aceito em nome de valores, da questão econômica e dos filhos. Mas precisa ser publicizado e reconhecido pelo Estado como uma necessidade de reconhecer que as mulheres sofrem violência e que a vida pessoal tem uma

dimensão política, ou seja, a vida privada é também o espaço da realização dos direitos.

A partir dessa percepção questionamos se as entrevistadas achavam ou acreditavam que a violência sofrida ocorria pelo fato de serem mulheres, ou se havia alguma outra forma de explicar os atos violentos dos quais foram vítimas. A questão foi avaliada pelas mulheres através de prismas diferentes. De um lado, reafirmou-se que a violência sofrida tem suas causas pela condição feminina reforçando a perspectiva das relações de gênero; de outro, apontou para o fato do agressor apresentar algum tipo de desequilíbrio.

Acho que era, porque eu sou mulher, se eu fosse um homem ela não me batia, mulher é mais fraca (Ana, 35 anos).

Ele deveria se tratar; acho que ele precisa se tratar. Ele não vive bem, a família fica doente com a agressão como ele também não é uma pessoa normal. Ele precisa se cuidar ele é um homem bom. Ele é bom em todos os sentidos, não deixa faltar nada em casa (Rita, 36 anos).

As representações de masculino e feminino correspondem aos modelos estabelecidos do que é ser homem ou mulher, e é essa representação que está muito presente no universo das entrevistadas, não apenas para explicar a violência sofrida, mas para explicar sua condição na sociedade.

Eu deixei meu marido e meus filhos. Saí de casa com outro. Troquei seis por meia dúzia. Meu ex-marido me batia, chegou a apontar uma arma. Agora estou em Maceió, deixei minha casa. Esse outro me colocou numa favela, me deixa só o dia inteiro. Tem tráfico, não posso sair de casa. Mas tenho medo de voltar para minha cidade, por que deixei meus filhos. Morro de saudade deles, mas ele disse que eu já deixei. O que eu deixei, deixei (Margarida, 30 anos).

Margarida, 30 anos, tem três filhos e não trabalha. Sofria violência do primeiro marido e saiu de casa. Não volta para casa por que, segundo ela, “sou uma mulher que abandonou os filhos, eu deixei minha casa”. Atualmente vivi com outro companheiro que não a deixa ver os filhos. A violência tornou-se algo secundário, que pesa para ela é o fato de ter saído de casa não correspondendo ao modelo de mãe e esposa, assim não se adequando aos padrões de gênero estabelecidos.

Para finalizar as entrevistas, questionamos sobre a dimensão afetiva da violência doméstica, pois é “importante re-positivar o conceito de vida privada, enquanto espaço de construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade, o que não significa incorrer na defesa um relativismo incontrolável” (ALMEIDA, 1998, p.100). É preciso compreender que o espaço privado é também o espaço da intimidade em que as subjetividades estão presentes. Nesse sentido, buscamos algumas referências por parte das entrevistadas que nos apontasse a subjetividade que envolve a violência doméstica.

Os principais sentimentos em relação à violência sofrida são de revolta, humilhação e desejo de vingança.

Quando ele me agredia eu sentia raiva dele, muita revolta, muita vontade de fazer uma desgraça com ele. Vontade de me vingar, mas eu pensei em meus filhos, em minha vida com Deus. Tenho vontade de ter uma arma. Mas eu não tenho raiva dele. Tenho raiva do que a gente fazia por ele e ele não reconhecia (Rosa, 42 anos).

Sentia vontade de matar, de esfolar. Tinha muita raiva quando ele me batia. Eu batia também. Depois quando ele morreu, eu senti, achei que não ia sentir (Maria, 33 anos).

A violência doméstica é relacional. A dimensão subjetiva que a envolve não pode ser desconsiderada, como demonstrou o ciclo da violência acima. O que queremos ressaltar é que a violência doméstica envolve objetividades e

subjetividades. Nesse sentido, segundo Pallamin (2005, p.57) o “amor, esta associado à família, tomada como lugar da relação afetiva do reconhecimento” (Embora a família não seja apenas o local do amor e afetividade é na relação familiar que esses laços são forjados; e contraditoriamente, é na família onde ocorrem a maioria dos atos violentos contra as mulheres. Assim, é possível compreender ao mesmo tempo o desejo da vingança, pois as mulheres vitimizadas de alguma forma procuram preservar seus espaços construídos e suas identidades, como o fato de não se manifestar esse desejo passado algum tempo do episódio agudo da violência. Assim, questionamos se para elas é possível continuar amando quem as agride e violenta.

Se examinarmos o processo que conduz a viver o amor ou o ódio, notamos que, esses atos geram aquilo que chamamos de simpatia ou antipatia que por sua vez podem ser elaborados nos sentimentos de amor e ódio. Mas neste nível entramos na dimensão espiritual, já que esses são sentimentos espirituais, no sentido de que nos impulsionam a agir numa direção ou noutra, solicitando nossos posicionamentos conscientes. Claro que o termo “amor” poder assumir significados diversos. Pode ser simplesmente um nome para indicar a atração e, portanto, geralmente, o desejo de posse pelo qual o outro se torna um objeto, um instrumento de uso para nossas finalidades. [...] Utilizando as indicações de Edith Stein, o amor pode se tornar um fato espiritual que quando se abre para o outro, desejando a vida do outro, a promoção de suas capacidades em todos os sentidos. Mas para fazer isso, deve querer, e a própria vontade entendida como exercício das capacidades humanas de criar novas situações é um ato espiritual que manifesta a liberdade do indivíduo (BELLO, 2005, p.96).

Não pretendemos aqui adentrar os caminhos explicativos da subjetividade humana, mas é preciso compreender que os fenômenos sociais que contribuem e, em muitos casos, são determinantes para a violência não podem ser dissociados das escolhas que fazem parte do indivíduo. Estar em situação de

violência implica que o sujeito pode estar vinculado tanto a fatores socioeconômicos como fatores subjetivos, emocionais.

Fiquei magoada, eu gostava dele no começo, mas quando ele começou a me maltratar, depois que fiquei magra. Eu botei aquilo na cabeça e não quis mais negócio com ele. O amor acaba. A gente não vai viver com uma pessoa para ficara apanhado. Eu mesma, esse amor não quero (Regina 40 anos).

Não tem como ninguém amar, não. Secou igual ao sertão. Laxou a terra. Sinto pena, por ele não ter força de sair de vida que ele tem (Ana, 25 anos).

Continuar amando não. Mas tenho dó dele. Mas o amor acaba. É você ver seu agressor, e sentir dó dele. Ele me tirou tudo, minha casa, minha roupa. No fim da história ele me deixou sem nada. Mas eu queria ele vivo, pra ele me ver criar meus filhos (Maria, 33 anos).

É ser uma pessoa muito burra. No início quando eu deixei ele eu ainda gostava dele, pensando que ele ia mudar e eu ai voltar. Tenho raiva de pensar que perdi minha vida com ele. Mas do que ele fez não. Agora que ele vai sentir falta (Rosa, 42 anos).

Essas falas demonstram claramente a afetividade que envolve a relação dessas mulheres violentadas. Os sentimentos de ódio e vingança podem revelar o tamanho da decepção que vivenciaram na esfera amorosa e afetiva. Querer vingar-se por ter vivenciado a frustração do amor - *“Fiquei magoada, eu gostava dele no começo”*. Para sentir-se ferida de morte, como a terra seca do sertão, é preciso ter acreditado na relação, no amor - *“Não tem como ninguém amar, não. Secou igual ao sertão”*. O amor aparece nos sentimentos de pena que as mulheres violentadas sentem pelos seus agressores - *“Sinto pena, por ele não ter força de sair de vida que ele tem”* e *“o amor acaba. É você ver seu agressor, e sentir dó dele”*.

A possibilidade de continuar vendo o agressor com afetividade existe, porém chama a atenção o fato de que na maioria das falas está presente a superação da violência sofrida. Isso se configura no fato de que elas estão conseguindo viver sem

a violência, denunciando ou não, ou seja, descoberta do amor como possibilidade de vida para além da vivência violenta.

As mulheres entrevistadas foram mulheres com idade entre 25 e 42 anos, em sua maioria com nível de escolaridade que não ultrapassa o Ensino Fundamental Completo (do 1º ao 9º ano) a maioria não trabalha, ou estão inseridas no mercado informal de trabalho como autônomas, faxineiras e vendedoras ambulantes. São responsáveis pela prole, não existindo na maioria dos casos contribuição dos companheiros, maridos, ex-companheiros, ou ex-maridos na educação e manutenção material dos filhos. São mulheres pertencentes à classe trabalhadora, o que demonstra que os serviços oferecidos pelo Estado, embora sejam destinados a todas as mulheres, não é utilizado por mulheres das classes economicamente favorecidas, ou da classe dominante. Concluímos que a violência contra mulher atinge todas as classes sociais, ainda que só tenhamos registrado os dados das mulheres que procuram os serviços públicos. Evidentemente, as mulheres ricas não procuram os serviços públicos; isso nos faz questionar os índices registrados; pois certamente há uma sub-notificação dos dados de violência contra a mulher no Estado. Este perfil não difere do perfil das demais pesquisas que vem sendo realizadas no País²³.

A busca pelo espaço público, pelas ações e políticas desenvolvidas e asseguradas pelo Estado, no caso da violência doméstica, pelas mulheres é caracterizada, principalmente quando a violência já ocorreu. Esse fato ressalta a invisibilidade da violência doméstica mesmo diante das ações e políticas atuais. Ainda existe uma forte cultura das relações de gênero que fomenta essa invisibilidade. Um exemplo é o fato do Estado de Alagoas possuir serviços de

²³ Ver o livro “A mulher brasileira espaços público e privado” que apresenta a pesquisa realizada em âmbito nacional sobre a situação a mulher no Brasil, contendo os dados mais recentes sobre a violência doméstica no País. Fundação Perseu Abramo (2004).

referência apenas na capital não existindo o atendimento especializado no interior o Estado.

Assim, a visibilidade da violência doméstica ainda não é integral. Sua dimensão privada ainda se sobrepõe à dimensão pública, pois as mulheres, em sua grande maioria, ainda não denunciam nem lutam por seus direitos. Isso nos leva a fazer a afirmação de que uma vida sem violência ainda está longe de ser uma conquista para todas as mulheres alagoanas e brasileiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização deste estudo sobre o significado da violência doméstica na relação entre o público e o privado, buscamos compreender como essa relação se desenvolve na vida cotidiana das mulheres vítimas dessa violência. Tomamos como ponto de partida a aparente dicotomia entre o espaço público e o privado como eixo norteador da discussão para compreender as práticas violentas que ocorrem no espaço privado, como uma combinação de força e agressividade que visa suprimir a identidade do outro e sua capacidade de reagir. Nesse sentido, compreendemos a violência como um ato que se caracteriza por paralisar o outro num sentido social e emocional, na medida em que tenta anular a identidade do sujeito violentado.

A compreensão do jogo de forças sociais que perpassa a violência faz com que a violência seja normatizada e encarada de forma natural nas vidas dos indivíduos e em sociedade, sendo vários os fatores que contribuem para essa lógica. No caso da violência doméstica, estão em jogo as relações de gênero, as relações entre homens e mulheres, mulheres e mulheres e homens e homens que, em larga medida, são fatores determinantes para essa violência, por que homens e mulheres são socializados de acordo com as regras sociais, dentro de uma lógica que afirma a superioridade masculina e a submissão feminina. Esta percepção serve de base, muitas vezes, para justificar e “autorizar” a violência contra a mulher.

É a partir dessa lógica que se materializam as relações de gênero que nas décadas de 1960 e 1970 passam a ser algo de discussão e estudos na sociedade brasileira. No Brasil, assim como em toda a América Latina, a violência estava sendo vivenciada com os regimes totalitários sob o manto de uma falsa democracia. Contraditoriamente, é neste contexto que as primeiras manifestações públicas de

repúdio à violência contra a mulher são concretizadas no Brasil. O pessoal, o privado é publicizado tornando-se também político. A esfera privada, a vida doméstica ganha o espaço público, reivindicando o seu reconhecimento. O espaço privado começa a ser desmistificado. A construção social do espaço privado como um espaço feminino, como o espaço inviolável e da sacralização da família vista como o local apenas do amor e aconchego, cede lugar a uma visão desmistificadora dessas relações de gênero dentro da realidade social. A vida privada ganha conotação política, no tocante a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica.

O espaço privado começa a fazer parte da realidade política na medida em que adentra no mundo comum vivido pelos homens, o mundo que é comunicável, que está em permanente relação política com o outro, pois as subjetividades são confrontadas na esfera pública, exigido seu espaço de resolução política. Esse confronto se materializa devido à aparente contradição que a violência doméstica estabelece. Se, de um lado, é um tipo de violência relacional e interpessoal que tem como espaço de concretização a casa e a família; por outro, à resposta a esse confronto ocorre no campo político, na defesa dos interesses que se concretizam no mundo comum, em um mundo que é comum a todos, embora, individual e subjetivamente, os indivíduos ocupem lugares diferentes. A violência exige respostas políticas que visem os direitos e garantias às mulheres vítimas de violência doméstica e, de uma forma geral, a todas as mulheres.

Neste sentido, as políticas e ações estatais direcionadas a coibir e a enfrentar a violência contra a mulher e a violência doméstica contra a mulher se fortalecem. Ao mesmo tempo em que cresceram no País os estudos sobre as relações sociais de gênero, passam a ser um elemento importante para explicação

da violência contra a mulher, desmistificando a explicação biológica que durante muitos anos contribuiu para que as mulheres sofressem violência e permanecem sobre o manto do conformismo e sem acesso aos direitos que pudessem ser constituídos como estratégia e saída da situação de violência.

Ao revermos a história do movimento feminista no Brasil, identificamos que é na “segunda fase” do movimento feminista, notadamente a partir dos anos de 1980, com mais vigor em meados da década de 1990 e início do século XXI as lutas travadas pelo Movimento Feminista ganham concretude, com a efetivação de outros mecanismos dos direitos das mulheres vítimas de violência ultrapassando as DEAM's. São criados os Centros de Referência e Casas-abrigo e Centro de Apoio as Vítimas, chegando à criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e a Lei Maria da Penha. Esses avanços e conquistas não se configuram apenas como vitórias do movimento feminista, mas principalmente o reconhecimento da vida privadas no espaço político, no espaço público possibilitando a permanência da violência doméstica na agenda política do Estado, significando um ganho histórico para todas as mulheres.

O fato de reconhecermos que existe uma agenda política permanente com políticas públicas voltadas para as mulheres não nos autoriza a afirmar o fim da violência doméstica ou ao menos sua diminuição. A nosso ver, essas políticas garantiram a visibilidade da violência doméstica na medida em que as mulheres vítimas podem ter serviços de referência que contribuem, minimamente, com aquelas que procuram e são encaminhadas ou têm acesso aos serviços estatais (em Alagoas os serviços estão concentrados apenas na capital). Contraditoriamente, esses serviços são mínimos, pois em larga medida, a invisibilidade da violência

doméstica permanece, pois as ações e políticas estatais não têm o alcance necessário para conter a problemática em questão.

As ações estatais, embora sejam importantes e sejam fruto da busca pelo reconhecimento da condição feminina dentro da sociedade, não se mostram capazes ou ainda eficazes no combate a violência contra a mulher. A efetivação das ações estatais, de um lado, não reflete a real necessidade das mulheres, prevalecendo uma ação de cunho legal que a nosso ver é um ganho, mas não representa a análise das diferentes dimensões da violência.

Entendemos que as ações estatais têm na denúncia sua principal ação. De outro lado, ampara-se na ampliação de Centros de Referência e Casas-Abrigos que, em muitos casos, não têm o alcance necessário, principalmente no que se refere à segurança das mulheres que formalizam a denúncia dos crimes sofridos. Ao mesmo tempo são formuladas ações que não têm a garantia da continuidade de suas ações. Este é o caso do CAVCrime que precisa delimitar uma demanda de atendimento específico. Isso descaracteriza a violência e proporciona uma leitura de que a violência precisa deixar marcas e violentar o corpo para poder ter a atenção do Estado. Para ter acesso aos serviços é preciso demonstrar a gravidade da violência do crime sofrido; isso demonstra a fragilidade de algumas dessas ações.

Assim, violência doméstica na relação entre o público e o privado, e a aparente contradição entre esses espaços, revela que as ações estatais de combate à violência doméstica são perpassadas pelas relações de gênero, pelas atribuições e papéis sociais de homens e mulheres, revelando que os limites e possibilidades das ações e políticas também estão “influenciados” pelos padrões de gêneros, padrões estes revelados nas falas das mulheres entrevistadas neste trabalho.

Desta maneira, verificamos que as ações e políticas em relação à violência doméstica assumem duas direções. De um lado, configuram-se pela luta do Movimento Feminista, pelo confronto dos interesses e entrada na realidade do mundo comum dos homens e mulheres se concretizando na vida cotidiana e se firmando na pauta dos direitos; por outro, não garante a visibilidade total da violência. Assim, o espaço privado continua sendo o espaço que ofusca os atos violentos onde o Estado não consegue adentrar plenamente.

E então, pudemos afirmar que a aparente contradição entre público e privado permanece, embora desmistificada, na medida em que durante muito tempo contribuiu diretamente com as relações sociais de gênero, contribuindo para a manutenção das desigualdades de entre homens e mulheres em todas as dimensões da vida em sociedade, família, trabalho e “permitindo” a violência contra mulheres, ofuscando suas determinações sociais e políticas.

Assim, entrevistar mulheres vítimas de violência doméstica possibilitou perceber como a violência adentra o espaço público exigindo seu reconhecimento pelas ações do Estado. As falas e histórias se confrontam politicamente, saindo da esfera privada e participando do mundo comum e ganhando a realidade social. Ao mesmo tempo revela que o ambiente da casa, como ambiente familiar, e assim, o lugar da privacidade e da intimidade permanecem sendo um das grandes questões que impedem a visibilidade da violência doméstica. Ouvir as vozes que sofreram a violência trouxe à tona as contradições que perpassam as ações estatais na medida em que, essas vozes expressaram, direta ou indiretamente, as proposições acima. Ou seja, a resolução da violência doméstica não será encontrada no espaço público, porém, ao mesmo tempo é esse espaço que permite a sua visibilidade e a atribuição de sua conotação política.

Assumimos um caminho analítico que direcionou nosso entendimento sobre a violência doméstica entre o público e o privado numa perspectiva questionadora do espaço público como espaço de resolução da violência. Esse pensamento se expandiu na sociedade de uma forma acrítica não questionando os limites da intervenção do Estado na medida em que as ações e políticas desenvolvidas não superaram a aparente contradição entre o espaço público e o espaço privado.

5 REFERÊNCIAS

ADORNO, T. D.; HOKHEIME, M.. *Sociologia da Família. In Dialética da Família*. Org. Massimo Canevacci. Tradução Calos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982.

AGENDE. *Direitos Humanos das Mulheres em outras palavras. Subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações*. Brasília: SPM, 2003.

ALMEIDA, S. S. *Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

_____. *O atendimento multidisciplinar às vítimas. In: Coletânea III Seminário Núcleo de Atendimento às Vítimas - NAVCV. Construção da Cidadania: a prática em debate*. Belo Horizonte: SEDH, 2000.

_____. *Violência contra mulher: bases conceituais. Conferência proferida no Seminário Regional "Mulher e violência na perspectiva da Justiça e saúde", promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, BID e Themis*. Porto Alegre: SEDH, 2003.

ARENDT, H. *A condição Humana*. Trad. Roberto Raposo. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. *Da violência*. Trad. Maria Claudia Drummomd Trindade. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

ASBLASTER, A. *Violência*. Disponível em: < www.serasa.com.guiacontraviolencia>, consultado em: 21 de dezembro de 2008.

BELLO, A. A.. *Família e Intersubjetividade. In. Família, subjetividades, vínculos*.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001.

_____. Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Direitos Humanos II*. Brasília: 2002.

_____. Ministério da Saúde. *Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes*. Brasília: 2005.

_____. *Protocolo: orientações e estratégias para implementação das Casas-abrigo. In. Diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas para mulheres.* Brasília: 2006.

_____. *Plano Nacional de Políticas para Mulheres – Relatório de Implementação – 2005-2006.* Brasília: 2007.

CHAUI, M. *Ética, política e violência. In. Ensaio sobre violência.* Thimoteo Camacho (org). Vitória: EDUFES, 2003.

CONCEIÇÃO, M.C.G. SILVA, M.C.S.; TURRA, N. *O modelo interdisciplinar brasileiro: um desafio m In: Revista de Direitos Humanos – GAJOP nº. 07.* Pernambuco: SEDH, 2001.

COSTA, A. A. A.. *O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. In. Revista do Núcleo Transdisciplinar de estudos de Gênero – NUTEG. Nº 02.* Niterói: NUTEG, 2007, p. 9-35.

COSTA, R. G. *Reprodução e Gênero: paternidades, masculinidades e teorias da concepção. In. Estudos Feministas/ Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão.* Florianópolis: UFRJ, 2005.

CUNHA, T. R. A.. *O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência.* Vitória da Conquista: Uesb, 2007.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado.* Tradução Leandro Konder. 17º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FELIPE, S. T. e PHILIPPI, J. N. *O corpo violentado: estupro e atentado violento ao pudor.* Florianópolis: UFSC, 1998.

FERREIRA, A. B. de H.. *Minidicionário da língua portuguesa.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FRAGA, Paulo Denisar. *Violência: forma de dilaceramento do ser social. In. Serviço Social e Sociedade. Nº 71.* São Paulo: Cortez, 2002.

GREGORI, M. F.. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, M. P.; MINELLA, L. S.; Porto, Rozeli. (org) *Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência.* Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

GUEIROS, D. A. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar*. In. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2002, p- 70.

HUBERMAN, L. *História da Riqueza do Homem*. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

JELIN, E. *Familia y Género: notas para el debate*. In. *Revista Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFRJ, 1995.

MACEIÓ. *Prefeitura Municipal de Maceió*. Lei nº 4.446/1995.

MACHADO, L.M.V. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 2006.

MALTA, S. *Violência na Família uma Matriz da Violência na Sociedade. Identificação, Atendimento e Controle*. Maceió: EDUFAL, 2002.

MEDRADO, B. e LYRA, J. *Nos Homens a violência de gênero*. In: *Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo Políticas Públicas*. Brasília: SPM, 2003.

MÉSZÁROS, I. *Para Além do Capital: Rumo a uma teoria de transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORAES, A. F. *Universal e local nas expressões da “violência conjugal”*. In. *Revista de Ciências Sociais*, nº 2, Ceará: UFC, 2006, p. 60-77.

MORAIS, R. *O que é Violência Urbana*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril, 1985.

MOREIRA, L. e CARVALHO, A. M. A. (org.) *Coleção família na sociedade contemporânea*. São Paulo: Paulinas, 2007.

NICHOLSON, L. *Interpretando Gênero*. In. *Estudos Feministas/ Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão*. Florianópolis: UFRJ, 2000.

PALLAMIN, V. M. *Espaço Público e as lutas por reconhecimento*. In. *Espaços & Debates. Revista de Estudos regionais e Urbanos*. São Paulo: Neru, 1981.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

QUESADA, R. M. *Economia y Patriarcado: la condicion de la mujer en el sistema capitalista*. Peru: La Revista, s/d.

RODRIGUES, A. *Práticas sociais, modelos de sociedade e questões éticas: perspectivas feministas*. Disponível em: <<http://cfemea.org.br/publicaçõespartigos>>. Acesso em 11 de outubro de 2008.

SAFFIOTI, H.I. B. *Gênero, patriarcado e violência*. Coleção Brasil Urgente São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. *O Poder do Macho*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *Violência estrutural e de gênero. Mulher gosta de apanhar? In: Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo Políticas Públicas*. Brasília Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1990.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES. *Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340. Coíbe a violência doméstica e familiar contra mulher*. Brasília: SPM 2006.

SWAIN, T. N. (org) *Feminismo: Teorias e Perspectivas. In Textos de História: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UnB*. Brasília: Unb, 2000.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: a final o que é isso?* Belo Horizonte: UFMG, 1999.

YANNOULAS, S. C. *Dossiê. Políticas Públicas de Gênero no Mercado de Trabalho*. Brasília: CFEMEA, 2002.

APÊNDICE A**QUESTIONÁRIO REALIZADO NAS ENTREVISTAS COM AS MULHERES****VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

1-Idade _____

2- Estado Civil _____

 Solteira Casada União estável Separada Divorciada Viúva

3-Filhos : Sim () Não ()

Quantos: _____

4-Trabalha: Sim () Não ()

Vínculo: () Não ()

Profissão_____

5- Renda

 Menos de 1 salário Mais de 1 salário Mais de 3 salários 1 Salário de 2 a 3 salários

5-Escolaridade:

Analfabeta () Ensino Fundamental Comp. () Ensino. Fundamental

Incomp. ()

Ensino Médio Comp. () Ensino Médio Incomp. ()

Ensino Superior Comp. () Ensino Superior Incomp. () Pós- graduação ()

6-Para você o que é violência?

7- Para você o que é violência contra mulher?

8- O que você espera do CAV?

9- Você foi vítima de violência antes?

10- Quem foi o seu agressor?

11- Você entende que a violência que você sofreu poderia ter sido evitada? De que forma?

12- Você se sente protegida no espaço doméstico?

13- Como você acha que o Estado pode evitar a violência contra mulher?

14- Quantas vezes você recorreu ao Estado em função de ter sido vítima de violência?

15- O que sente ao ser atingida pela violência?

16- Você atribui a violência que você sofreu ao fato de ser mulher?

17-Qual a violência que lhe causa mais medo e insegurança, a pública ou a privada?

ANEXOS